

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PAGAMENTO  
DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 11**

24 de julho de 2018

(16,10 h – 19,53 h)

**Ordem do dia:** Audição da Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal\* (Presidente da ERSE desde 2017).

**Presidente da Comissão:** Maria das Mercês Borges

**Deputados:**

Joel Sá (PSD)

Hugo Costa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

Fátima Ramos (PSD)

\* *Apresentação em PowerPoint*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Muito boa tarde, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados. Está aberta a reunião.

*Eram 16 horas e 10 minutos.*

Saúdo todos os presentes, cumprimentando em particular a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal, a quem agradeço a presença.

Começo por lhe apresentar um pedido de desculpas por termos atrasado em uma hora o início da nossa audição/inquirição, o que teve a ver, conforme tivemos oportunidade de dar conhecimento, com a audição anterior, que terminou uma hora mais tarde do que o previsto.

Vamos iniciar a audição com uma intervenção da Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, de aproximadamente 15 minutos — é um indicador —, a que se seguirá uma ronda de perguntas seguidas de respostas imediatas, dispondo cada grupo parlamentar de 8 minutos, não havendo limite de tempo para as respostas. Seguir-se-á uma segunda ronda de perguntas, formuladas de uma só vez, de todos os grupos parlamentares, a que será dada resposta no fim, dispondo cada Sr. Deputado de 5 minutos. Poderá ainda haver uma terceira ronda, em que a resposta será dada no mesmo tempo em que as questões forem colocadas, e depois haverá ainda uma ronda de mais 3 minutos e, eventualmente, ainda 2 minutos, sendo a resposta também dada no final.

A expectativa é a de que possa trazer esclarecimentos, informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendias Excessivas aos Produtores de Eletricidade que possam ajudar a que o objeto da Comissão possa vir a ser alcançado. O objeto visa saber, em linhas gerais, se existiram ou não rendas excessivas entre 2004 e 2018.

Nesse sentido, temos estado a ouvir especialistas e agora os reguladores, neste caso a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Energia, a Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal, a quem passo de imediato a palavra.

Queira ter a gentileza. E, mais uma vez, os nossos agradecimentos.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**<sup>1</sup> (Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Energia — ERSE): — Muito obrigada, Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados.

Em primeiro lugar, diria que penso caber-me o papel potencialmente mais fácil ou potencialmente mais difícil relativamente ao objeto desta Comissão. Por um lado, tendendo a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a averiguar aquilo que se passa no setor da energia, designadamente nas rendas pagas aos produtores de energia nos últimos 14 anos, estando eu na ERSE há um ano, teria o papel mais simples para responder a essa matéria. Por outro lado, diria que talvez possa ser o papel potencialmente mais difícil, porque me cabe trazer os contributos da ERSE — temos fornecido a esta Comissão de Inquérito todos os elementos que têm solicitado — e, como não poderia deixar de ser, continuamos completamente disponíveis para dar todos esses esclarecimentos com vista a indicações complementares que devam ser feitas, tais como simulações.

De facto, não tenho, neste momento, o distanciamento de quem viveu aquilo que se passou durante os últimos 14 anos — cinjo-me a um período mais curto. Essa parte da não vivência traz-me algumas carências de conhecimento de alguns elementos que possam querer solicitar-me.

---

<sup>1</sup> *Apresentação em PowerPoint*

Desde já, volto a reiterar a total disponibilidade da ERSE para prestar a este Parlamento, como sempre aconteceu, todos os esclarecimentos necessários.

Indo direta ao assunto, vou mostrar-vos alguns gráficos que são novos ou que, pura e simplesmente, são apresentados de uma forma diferente.

No período a que respeita a Comissão de Inquérito, este é o panorama que nós temos relativamente ao aumento da tarifa de uso global de sistema, UGS, que é a tarifa que integra tudo o que são os denominados custos de interesse geral. Indicamos aqui também qual é o efeito do aumento do IVA (imposto de valor acrescentado) e indicamos, em baixo, aquilo que é estritamente a matéria regulatória e aquilo que a ERSE regula, não deixando de sublinhar que, em 2018, conseguimos o valor mais baixo de fixação de redes, o que, nessas redes, naturalmente, é fruto de um trabalho que está para trás e o que é fruto do trabalho estritamente do regulador, que é toda esta parte assinalada com uma bolinha.

Visto de outra forma, o que podemos concluir é que, em matéria de regulação — aquilo que faz estritamente o regulador económico, que é aquilo que compete à ERSE —, verificamos uma redução daquilo que são os acessos às redes nestes anos que a Comissão de Inquérito abrange em 25%. Portanto, as redes reduzem aquilo que é transporte, redes de distribuição; aquilo que é a tarifa de uso global de sistema, que, como já vos referi, inclui todas aquelas que são chamadas custos de interesse geral, aumenta substancialmente; o IVA não pode ser desconsiderado, porque o efeito junto do consumidor também é significativo; e as tarifas de acesso à rede, que conjugam estas duas componentes, acabam por resultar num acréscimo de 64% entre 2004 e 2018 por efeito, por um lado, da redução de trabalho da ERSE e, por outro lado, por efeito do aumento do que são os custos de interesse económico geral.

Dei-vos a indicação de qual era o aumento, muito significativo, em especial para os consumidores de baixa tensão. Detalho-vos neste gráfico os aumentos que se verificam nos outros níveis de tensão, porque os custos de interesse económico geral não são igualmente repartidos por todos os níveis de tensão.

O Decreto-Lei n.º 90/2006 remeteu apenas para os consumidores de baixa tensão tudo aquilo que respeita a produção em regime especial, e isso, na altura, teve um efeito significativo — diria, de cor, alguns milhões de euros — e tem-se refletido. No futuro não é repartido pelos outros níveis de tensão.

Este mapa surge anualmente, acrescentando apenas o ano, em todos os documentos de tarifas e preços que a ERSE publica, é divulgado até, por regra, nos seus próprios comunicados e já vos foi mostrado aqui por outros especialistas que ouviram anteriormente.

Detalhando, depois, alguns destes custos de interesse económico geral, indicava-vos, em primeiro lugar, a evolução das parcelas dos custos dos CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual).

Foram pagos, a título de CMEC, nas tarifas, até 2018, a quantia de cerca de 2907 mil milhões de euros. Para o futuro também está exemplificado, uma vez que já foi feito o cálculo da revisibilidade final, já se encontra homologado pelo Governo: a partir de 2020, ele tenderá a ser fixo no valor de 84 milhões de euros.

Dou-vos também conta da evolução do sobrecusto dos CAE (Contratos de Aquisição de Energia) que são repercutidos nas tarifas dos consumidores. Faço notar que nos CAE estamos a falar de dois CAE e nos CMEC estamos a falar de 30 produtores — hoje são menos, alguns vão saindo, vão sendo descomissionados e, portanto, o valor em CAE que foi repercutido nas tarifas é de 1602 milhões até 2018.

Um outro CIEG (Custo de Interesse Económico Geral) que já teve um efeito significativo nas tarifas e que, neste momento, se encontra relativamente controlado, é o que está relacionado com a remuneração do domínio hídrico dos terrenos associados ao domínio público hídrico. Foi uma guerra que ocorreu entre 1999 e, pelo menos, 2006, entre o regulador, se se quiser, e o regulado, por o regulado reivindicar uma taxa de remuneração do ativo que o regulador não lhe reconhecia e que, como algumas outras «guerras» no passado, o regulador perdeu, tendo sido resolvido por um diploma que fixou qual era essa remuneração, imputando-a, aliás, desde o ano de 1999 e repercutindo-a nas tarifas.

Quanto ao sobrecusto da produção em regime especial, como sabem, num determinado período de tempo, houve um diferimento no tempo do pagamento deste sobrecusto: foi passado para anos posteriores, mas, neste momento, aquilo que está a ser pago vai sendo recuperado. Portanto, esse alisamento passado está relativamente controlado, ainda que o sobrecusto da produção em regime especial tenha um peso muito significativo nas tarifas.

Não podia também deixar de dar uma nota sobre a cogeração. É mais um elemento de sobrecusto na PRE (produção em regime especial). Não ficaria bem se não assinalasse um detalhe, também legislativo, que ocorreu antes do período que a Comissão abrange mas que teve efeitos posteriores, que foi o Decreto-Lei n.º 313/2001, que permitiu aos cogeradores venderem toda a energia que produziam e comprarem apenas aquela de que necessitavam. O regime inicial era um regime em que apenas vendiam à rede o excesso, passaram a poder vender à rede a totalidade e o efeito nas tarifas foi significativo. É evidente que, ao longo do tempo, isso vai sendo esbatido, principalmente porque voltámos ao modelo inicial em que o cogrador vende o excesso, fruto da transposição de diretivas comunitárias. Esta, aliás, demorou alguns anos a mais a ser transposta, mantendo este regime agora em correção.

Mais um custo da convergência tarifária com ambas as regiões autónomas é uma opção, naturalmente, da maior justiça, a da uniformidade tarifária com as regiões autónomas, que não estava incluído e tem um sobrecusto para os consumidores do continente, sobrecusto esse agora ligeiramente agravado com o reconhecimento das taxas de ocupação de subsolo ou rendas aos municípios também das regiões autónomas.

As rendas de concessão tiveram um crescimento entre 1999 até 2008 — com o diploma de 2008 ficaram relativamente estáveis — e este é um assunto que poderá depois vir a ter ou não evolução no futuro, consoante seja o resultado do processo da divisão territorial e do retomar das concessões municipais ao nível das rendas de baixa tensão.

Não podia também deixar de assinalar mais um custo, que é o custo da interruptibilidade. Ele não está tecnicamente qualificado naquele mapa como sendo um custo de interesse geral, encontra-se dentro da tarifa GGS (gestão global do sistema), também incorporada na tarifa UGS, mas é um custo que não é irrelevante para os consumidores de energia.

Finalmente, temos ainda a garantia de potência, que paga, por um lado o investimento e paga, por outro lado, a disponibilidade, tendo estas duas componentes. Houve um período em que foi suspensa e encontra-se novamente suspensa na sua componente disponibilidade, mas não se encontra suspensa na componente investimento, que também tem o seu custo para os consumidores.

A evolução da dívida tarifária (*slide 15*) também é um mapa que conhecem. Neste momento está em 3654 milhões de euros e tem vindo a decrescer; a trajetória é descendente e pode ser, e é, relativamente controlada.

Quanto aos juros da dívida tarifária, (*slide 16*) não é uma conta particularmente linear para ser feita porque, quando falamos de juros de dívida tarifária, falamos de muitas dívidas tarifárias, falamos de muitas componentes de juro, falamos de vários tipos de juro.

Atenção, os juros são fixados, por regra e sem exceção, por portarias ou decretos-leis em que existe a fixação da componente de juro.

Portanto, o que vos colocámos aqui, para ser mais bem percebido nos vossos pensamentos e desenvolvimentos de investigação, foi: por um lado, as várias componentes de juro, por outro lado, o cruzamento das emissões de obrigações, designadamente por parte da EDP, com as taxas de juro que eram fixadas para efeitos de PRE. Cruzando a linha verde com o quadrado laranja, percebem que em alguns momentos do passado houve um ganho evidente por parte da produção, o qual não se verificou depois, noutros anos. Mas, uma vez mais, digo que as fixações das taxas são feitas por diplomas.

Também não poderia deixar de mencionar que existem alguns créditos do sistema (*slide 17*). Em termos de montantes, não são tantos quanto os custos do sistema, mas existem créditos do sistema elétrico nacional que abatem, e abaterão, à dívida tarifária e ao custo dos CIEG.

Mas porque nem só o passado é relevante — sendo muito relevante, o passado é, especialmente, um momento de aprendizagem para o futuro —, gostaria de vos transmitir que o mercado da energia é um mercado com particularidades muito especiais, um mercado único. É, de facto, o único mercado em que entre a produção e o consumo vai a velocidade da luz!

No momento em que ligo um interruptor tem de existir energia para me ser fornecida. Isto obriga não apenas a que ela seja acessível, que seja acessível a todos, a todo o tempo e na quantidade em que eu preciso, mas também obriga a um sistema com alguma sofisticação, por forma a se garantir que o consumidor final, precisamente, tenha, a todo o momento, toda a energia que quer e a tenha, também, a preços acessíveis.

Dou-vos apenas uma ideia do que foi o balanço elétrico nacional em 2017 (*slide 19*): na coluna cinzenta podemos ver aquilo que foi o consumo nacional e na primeira coluna colorida a contar da cinzenta podemos ver

aquilo que foi a produção e aquilo que é a produção potencial instalada em Portugal.

Consumimos 42% a menos do nosso total potencial instalado de produção, mas, evidentemente, quando falamos de energias que são intermitentes e de produção que é intermitente, que é o que se passa com as energias renováveis, o potencial tem de estar bastante acima, ou algo acima, daquilo que é o consumo real.

Para vos dar uma ilustração no mapa com alguma sofisticação, queríamos transmitir-vos (*slide 20*) que é fundamental a garantia de abastecimento a todos os consumidores.

A garantia de abastecimento deve ser prevista e assegurada no curto prazo, no médio prazo e no longo prazo, isto porque preciso da energia hoje, preciso de a garantir amanhã e preciso de a garantir no futuro, a longo prazo. Isto implica que há investimentos que têm de se fazer hoje para que se garanta a suficiência amanhã, há mecanismos que têm de se assegurar hoje que permitam, a todo o momento, quando qualquer um de nós liga um interruptor, que a energia flua e passe.

Do que vos queria dar nota, com este *slide*, é que existem dois tipos de instrumentos que tendem a garantir que, a todo o momento, quer a curto prazo, quer, em termos de planeamento, a médio e a longo prazo, esta energia seja sempre assegurada para os consumidores. E tanto temos mecanismos de mercado como, se quiserem, mecanismos complementares de subsidiação. Em alguns apenas participa a oferta, ou seja, a produção; noutros tanto participa a oferta como a procura, isto é, os próprios consumidores.

Nestes mecanismos, encontramos uns que são puros de mercado e outros que chamaria de complementares, uma herança de um sistema eletroprodutor centralizado. Não é um sistema eletroprodutor de mercado, é aquele em que vínhamos, quando fazemos CMEC e quando fazemos CAE.

Isto é, há grandes centrais que fornecem os consumidores e não há, concretamente, um mercado em vigor.

Neste momento, a ERSE está a fazer um estudo, acerca do qual gostaria de vos dar algumas conclusões preliminares, que tem precisamente a ver com estes instrumentos do ponto de vista da visão global do sistema. Os principais objetivos deste estudo (*slide 21*) são determinar os custos nivelados de produção de energia elétrica, por segmentos representativos dos produtores, tendo em conta as tecnologias e o regime remuneratório que cada um tem, e determinar qual é a sua rentabilidade relativamente a cada um destes segmentos de produtores.

Definimos uma metodologia, definimos os segmentos de produtores representativos das tecnologias, definimos quais são os pressupostos gerais e os pressupostos específicos que refletem as particularidades de cada segmento — ser intermitente, não ser intermitente, ter disponibilidade imediata, não ter disponibilidade imediata — e vemos quais são as taxas de atualização e os cálculos financeiros, diferenciados por segmentos, que podemos encontrar e que devem refletir o custo do capital de cada tipologia de produtor.

Os mecanismos remuneratórios que estão atualmente em vigor (*slide 22*) coexistem, quer os de mercado, quer os complementares. Admito que há 10 anos ou há 5 anos, com o mercado a despertar, não fosse possível realizar este tipo de análise, mas é oportuno fazê-lo agora e ver o que é que, afinal de contas, temos no mercado, de que forma estamos a remunerar os produtores, para quem é que existe mercado e quem é que está subsidiado.

Se analisarmos os 10 principais segmentos de produtores, em termos de taxas internas de rentabilidade (TIR) (*slide 23*), encontramos dados interessantes que nos permitirão concluir que alguns produtores terão sobrecompensação ou que serão mesmo subcompensados. Às vezes isso pode ter a ver com mecanismos tão simples como ter uma eólica com *feed-*

*in*, mas em que, entre o tempo em que é dada a licença para que a eólica possa entrar em produção e o tempo em que ela, efetivamente, entra em exploração, a tecnologia embarateceu verdadeiramente, muito, e, portanto, a rentabilidade daquele produtor é muitíssimo mais elevada do que a de um produtor em circunstâncias absolutamente equivalentes que teve a sua licença e imediatamente fez a sua instalação.

Visto de uma outra forma, e apenas para ser um bocadinho provocadora, se compararmos essas taxas internas de rentabilidade com as remunerações das Obrigações de Tesouro vemos, claramente, umas bastante acima e outras que podem ter TIR mínimas abaixo...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Queria pedir que não passasse já o *slide* porque não se está a conseguir ver muito bem. Ia pedir se era possível apagar a luz...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Dizem-me que não podemos apagar a luz porque senão deixa de se ver na televisão. Estamos sempre confrontados com este problema...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vai ser entregue depois?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sim, seguramente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — A Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE vai facultá-lo. Se puder facultar o *e-mail* de imediato, ou logo a seguir, para os Srs. Deputados poderem ainda consultá-lo...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, era isso mesmo que eu ia pedir.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Srs. Deputados, vai ser facultado com a brevidade possível.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Portanto, neste caso, já que não se vê, vou passar à frente.

Então, para concluir, o queríamos com este estudo, em que, de facto, perspetivo mais o futuro do que o passado, seriam os contributos que identificaria como sendo os do regulador (*slide 25*).

Fazemos este diagnóstico porque é isto que está em causa, a remuneração dos produtores no passado, tendo sempre presente que temos de garantir o abastecimento de todos os consumidores — e nem seria compreendido que assim não fosse ou que fosse de uma outra forma —, quer a curto, quer a médio, quer a longo prazo. Isto embora diagnostiquemos que os atuais instrumentos, cumulando mercado, por um lado, e administrativo, por outro, numa espécie de «sol na eira e chuva no nabal», acabam por: discriminar algumas tecnologias relativamente a outras; discriminar a oferta e a procura — porque há alguns mecanismos nos quais a procura, ou seja, os consumidores, não podem participar e a participação dos consumidores no mercado é, claramente, o futuro da energia —; sobrecompensar algumas tecnologias e subcompensar outras. Para um regulador económico, isto só tem um nome: uma total e ineficiente alocação dos recursos com uma sobrecompensação paga pelos consumidores.

Com isto conclui. Muito obrigada, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluída a apresentação por parte da Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, com o nosso empenho e com o agradecimento pela disponibilização da apresentação, iremos fazê-la chegar, com a maior brevidade possível, às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Deputados.

A primeira intervenção será do Grupo Parlamentar do PSD e passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Joel Sá.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Cumprimento a Sr.<sup>a</sup> Presidente, as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados e, naturalmente, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, todos nós temos a consciência de que existem sobrecustos na tarifa da energia, sendo importante, neste caso, compreendermos como é que esses sobrecustos foram gerados, quem são os responsáveis pelos mesmos, quem deles beneficiou e o que poderemos fazer para melhorar esta situação. É este o nosso objetivo hoje e é este o objetivo desta CPI.

Tendo sido referido pela maioria dos depoentes que por aqui já passaram o papel de notável desempenho tanto do anterior como do atual Secretário de Estado da Energia na redução dos sobrecustos na fatura da energia, gostaríamos de lhe perguntar se a Sr.<sup>a</sup> Doutora tem conhecimento, enquanto Presidente da ERSE, das medidas concretas tomadas pelo anterior governo para a redução dos sobrecustos na fatura da energia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Fala-me do anterior governo.

Há alguns alívios que foram feitos pelo anterior governo. Estou a fazer esforço de memória, e não tomem a palavra «esforço» como indicador de escassez.

Há um alívio muito significativo, que foi a redução de uma taxa de juro aplicável aos CMEC de 7.55 para 4.72, que reduziu o valor da parcela fixa que é paga pelos consumidores, pelos CMEC, salvo erro, de 81 milhões para 68 ou 63 milhões, e todos os meus números *cum grano salis*, porque estou a fazer um esforço de memória. Mas esse, sim, diria que é um assinalável esforço de redução que foi feito.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Esses alívios são de qualquer coisa como 2,080 milhões, o que é validado pela troica, como este documento apresenta. Questionei porque era importante que a Sr. Presidente da ERSE tivesse consciência destes valores mencionados.

Questionados os mesmos depoentes sobre a nomeação das medidas adotadas pelo atual Secretário de Estado da Energia, com esta finalidade, ainda não obtivemos uma resposta concreta sobre o conteúdo das referidas medidas. Aliás, a esta questão já foi respondido que, não existindo medidas do foro legislativo, o Sr. Secretário de Estado da Energia tem vindo a desempenhar um papel muito relevante na orientação da ERSE, no sentido de esta adotar uma visão mais exigente relativamente às empresas do setor.

Pergunto-lhe, então, em que medidas concretas da ERSE se tem traduzido esta abordagem e que contribuição têm as mesmas medidas para a redução da fatura da energia.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Doutora, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Se o Sr. Deputado me permite, queria fazer uma correção.

Vejo com dificuldade o Sr. Secretário de Estado a orientar a ERSE. A ERSE é um organismo independente e, naturalmente, aplica aquilo que são medidas legislativas, mas não recebe orientações, não há, verdadeiramente, um poder hierárquico entre governo e regulador, para o bem e para o mal.

De qualquer forma, não sei se o destinatário ideal das suas questões, sendo questões de foro governativo, é o regulador.

Há, evidentemente, algumas medidas que depois têm reflexo na regulação, designadamente o esforço governativo de entrega de alguns montantes da CESE (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético) para as tarifas e que tiveram efeitos na sua redução. Há a homologação do estudo da ERSE, que foi encomendado pelos Srs. Deputados, no Parlamento, na Lei do Orçamento. Foi encomendado um estudo para fazer a revisibilidade do estudo de revisibilidade final, no sentido de não ser feito como nos 10 anos anteriores pela REN (Redes Energéticas Nacionais) e pela EDP mas, sim, pela ERSE, que passaria assim a ser o seu autor. Esse estudo foi feito e contribuiu. Pelo menos, tendo em conta a divergência entre os valores apresentados pela ERSE e os valores apresentados pelos autores habituais, a diferença entre um e outro seria, em números largos, de 100 milhões.

Quanto ao demais, penso que o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Ministro, que estarão também indicados para esta CPI, lhe poderão responder quanto a todos os outros esforços, e acho que, corretamente, serão eles que lhe poderão responder.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Na sua opinião, é correto dizer que os CMEC não são uma extensão dos CAE mas, sim, um mecanismo encontrado pelo governo de então no sentido de financiar a indemnização devida à EDP por consequência da cessação antecipada dos CAE sem recurso ao Orçamento do Estado?

Gostaria também de lhe colocar algumas questões relacionadas com o parecer da ERSE sobre o que veio a ser o Decreto-Lei n.º 240/2004, também conhecido por «decreto-lei CMEC».

No parecer da ERSE de maio de 2004, a ERSE considera que existem quatro situações que representam para os consumidores de energia um sobrecusto dos CMEC face aos CAE, no montante de 840 milhões de euros, de acordo com as previsões da ERSE: os custos das operações de titularização, o prémio de risco, no valor de 0,25%, a adicionar à taxa de desconto utilizada no cálculo do valor atualizado do CAE, taxa de Obrigações de Tesouro.

Entende que aumentar a taxa de atualização prejudicou os consumidores de energia? Se este impacto reduz o valor do CMEC, porque não o quantificou e considerou nos estudos de cálculo final dos CMEC como efeito positivo na passagem dos CAE para os CMEC?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente, por favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, já disse, e repito, que a ERSE deu um parecer preliminar ao projeto de decreto-lei em 2004, deu um parecer ao projeto de decreto-lei em maio de 2004 e em ambos foi muito crítica quanto ao projeto, quanto ao desenho que estava a ser feito para os CMEC e quanto aos efeitos que esse diploma iria ter nos consumidores.

A ERSE elaborou ainda um outro estudo, já em maio de 2005, que já quantifica — depois de o diploma sair, porque o estudo já fala no Decreto-Lei n.º 240/2004 —, retomando, no fundo, as suas observações iniciais sobre o modelo.

As taxas de juro, como já referi, foram fixadas legalmente e, portanto, a ERSE, nessa parte, aplica. Aliás, foi precisamente uma destas taxas de juro que o anterior governo diminuiu, com um ganho significativo por parte dos consumidores.

O que a ERSE continua a fazer é a aplicar o diploma, porque o diploma está em vigor e, enquanto isso, com os parâmetros que ele contém, as simulações conservadoras que a ERSE faz são sempre com base naquilo que lhe está fixado legalmente.

Deixe-me talvez usar a imagem do «modelito». Vamos à modista e pedimos para fazer um modelo; chega o governo com a roupa e diz: «então, que tal este ‘modelito’?». É feio! O padrão não bate certo, o tecido está errado, bolas com riscas não funcionam, fica mal. Depois há aqui um ajustamento, muda o botão, que em vez de ser prateado com dourado muda para preto. Está melhor. O modelo continua feio, continua o mesmo, embora com algumas pequenas alterações. Continuamos com o mesmo «modelito». O «modelito» não é bonito, mas é exatamente este «modelito» que tem de ser aplicado.

Portanto, ou se faz uma alteração maior ou estes são os resultados que a ERSE coloca. Atenção que a ERSE, no seu estudo, faz algumas simulações. Diz: «Se isto não fosse assim, tinha este resultado.» E abre várias hipóteses e sub-hipóteses, mas os cálculos que hoje a ERSE fornece são os cálculos em respeito por aquilo que está determinado no diploma, o qual, enquanto estiver em vigor, é o que se aplica — estamos num Estado de direito.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, queira prosseguir. Faça favor.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, fiz uma pergunta muito concreta: qual foi o sobrecusto?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente, por favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — O sobrecusto da taxa de juro, pelo mero facto de estar a contabilizar uma taxa de juro de capitalização

superior àquela que é a taxa de juro de atualização — é o que consta, aliás, no estudo da ERSE dos 510 milhões —, tem uma diferença de 125 milhões.

Há 125 milhões que foram pagos a mais pelo mero efeito de não ter a mesma taxa para a capitalização e já descontando o facto de a partir de 2012/2013 ter sido feita essa retificação.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, continua a não responder à pergunta, mas continuemos.

Quanto aos investimentos ambientais a efetuar nas centrais de Sines e do Pego, remuneradas à taxa dos CAE, já foi aqui referido pelos seus antecessores que não representam nenhum sobrecusto face aos CAE.

Em relação à remuneração adicional dos terrenos ficou determinado que a ERSE é que definiria a taxa de remuneração dos mesmos. Ao abrigo da Portaria n.º 96/2004, a ERSE determinou então que essa taxa seria de 0%.

Assim, a remuneração desses terrenos, exclusivamente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 240/2004, não representou um sobrecusto de 418 milhões euros, como referido no parecer da ERSE. Portanto, as previsões da ERSE mostraram-se completamente erradas, pelo menos em 840 milhões de euros.

Acha que o governo de então possa ter considerado que as previsões da ERSE eram catastróficas e, por isso, decidiu avançar com o Decreto-Lei n.º 240/2004, deixando, por prudência, a consideração dos alertas da ERSE para ele ser mitigado em legislação avulsa posterior?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente, por favor.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado Joel Sá, tenho alguma dificuldade em responder ao que estaria a pensar o governo de então,

com o qual não interagi enquanto regulador. Essa é uma possibilidade como qualquer outra.

Se me pergunta: «A ERSE fez o seu trabalho, indicou aquilo que devia indicar?» Na minha opinião, atendendo aos pareceres que conheci, sim. Parece-me que fez o alerta de regulador.

Diria que, muitas vezes, o regulador é um bocadinho o «chato» da situação, porque faz as contas, alerta, diz que isto vai custar... E a decisão política pode avançar porque considera outros vetores, naturalmente ponderáveis, e não apenas a análise económica que lhe faz o regulador.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Durante os Governos do Engenheiro José Sócrates foram publicadas duas Portarias, a 481/2007 e a 542/2010, que definiam, por decreto, um valor positivo para as rendas a pagar pelos terrenos. Tem ideia de quem eram os ministros com a pasta da Energia no tempo da publicação dos referidos diplomas? Tem ideia de quais seriam os valores em causa?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, bem sei que já tenho um ar avançado, mas não tenho ideia. Mas, seguramente, como em qualquer diploma, deve lá estar escrito quem eram os ministros.

*Risos*

Não lhe consigo dar essa resposta, mas está seguramente elencado quem foram os Srs. Ministros que subscreveram o diploma.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, eu relembro-lhe: foram o Sr. Ministro Manuel Pinho e o Sr. Ministro Vieira da Silva.

No estudo de cálculo final dos CMEC e da sua apresentação, refere que esses valores representam 420 milhões. Posteriormente, era o Eng.<sup>o</sup> Moreira da Silva o Ministro com a pasta da Energia, foi publicada a Portaria n.º 301-A/2013, que extinguiu a necessidade do pagamento dos terrenos e a ERSE emitiu um parecer favorável. Portanto, estes Ministros tiveram a oportunidade de não onerar os consumidores, mas escolheram fazê-lo. Certo?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, estamos numa comissão parlamentar de inquérito, queira ter a gentileza de responder.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Com certeza. A conclusão que tira aí, penso que também resulta deste gráfico, não é?

As taxas de amortização são, neste momento, a remuneração dos ativos dos terrenos e foram reduzidas significativamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Portanto, a decisão podia ter sido diferente, mas decidiram, então, onerar os consumidores.

É por isso que não se consideram estes custos no quadro-resumo dos impactos respeitantes à aplicação do regime dos CMEC até 2016 no estudo de ajustamento final.

A ERSE emitiu algum parecer sobre estas portarias? Se sim, qual foi o sentido desse parecer?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, todos os pareceres que têm sido solicitados à ERSE, temo-los facultado no respetivo sentido.

Como disse, inicialmente, tenho algum desconforto em saber o que foi dito no passado, quando não exercia estas funções. É o que leio, é o que vou aprendendo.

De qualquer das formas, em relação aos pareceres da ERSE, temo-los fornecido e, portanto, estarão junto dos elementos que temos feito chegar a esta Comissão de Inquérito, com toda a transparência.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Enquanto Presidente da ERSE tem o dever de conhecer os pareceres.

O Decreto-Lei n.º 240/2004 determina que o valor dos CMEC seja capitalizado à menor de duas taxas: o WACC (*Weighted Average Cost of Capital*) do produtor ou o custo da titularização dos recebíveis no contexto dos CMEC.

O Decreto-Lei n.º 240/2004 e os acordos da cessação dos CAE indicam a intenção do governo da altura de titularizar a parcela fixa dos CMEC. Aliás, como o estudo sobre o ajustamento final dos CMEC, elaborado pela ERSE em setembro de 2017, refere.

Acha que a titularização dos valores dos CMEC, uma vez que isolaria o risco dos recebíveis em causa, poderia ter resultado numa taxa inferior ao WACC determinada pelo Ministro Manuel Pinho em 2007?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, em teoria sim, poderia ter correspondido a um valor menor, penso eu.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Há outra questão que nos causa alguma perplexidade e sobre a qual gostaríamos de perceber qual é o entendimento da ERSE.

Na audição ao Prof. Vítor Santos, esta manhã, ele referiu que havia um imperativo legal de fazer coincidir os prazos da concessão da utilização do domínio hídrico, com os prazos dos termos dos CAE e, conseqüentemente, com os prazos do termo dos CMEC, segundo os acordos da cessação antecipada dos CAE.

Mas não havia nenhum imperativo legal para que o prazo do direito de utilização do domínio público hídrico se estendesse para lá dos prazos dos CMEC. Por que motivo, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 fez uma prorrogação na referida concessão da EDP, muito para além do termo dos CMEC?

Parece um negócio paralelo e sem justificação aparente de uma necessidade legal. Mas, assim sendo, por que motivo anuncia a ERSE, no estudo sobre o cálculo do ajustamento final dos CMEC, que a mencionada prorrogação é um imperativo decorrente dos CMEC?

A ERSE elaborou um parecer sobre o Decreto-Lei n.º 226-A/2007? Caso não o tenha elaborado, por que razão não o fez?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, a ERSE responde sempre, tanto quanto me pude aperceber, àquilo que lhe é solicitado. Se, porventura, não emitiu parecer sobre o Decreto-Lei n.º 226-

A/2007 foi porque não lhe foi solicitado. Se o emitiu, procurarei encontrá-lo para remeter ao Sr. Deputado o teor desse parecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado, uma vez que ainda dispõe de algum tempo.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Se era um imperativo legal, então, por que é que não está referido? É importante esse esclarecimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — A palavra é sua, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, procurarei a resposta exatamente e envio-lha. Não sei se, depois, a Sr.<sup>a</sup> Presidente considera que a resposta é dada à Comissão de Inquérito...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Mas vai fazê-la chegar?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sim, farei chegar essa resposta.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Quando a fizer chegar, distribuí-la-ei pela Comissão e darei conhecimento ao Sr. Deputado.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, qual é a posição da ERSE relativa à Portaria n.º 765/2010, que estabelece o regime dos serviços de garantia de potência publicada no mandato do então Ministro Vieira da Silva? A ERSE elaborou algum parecer sobre este tema? Porque não o enviou a esta Comissão?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, vou dar-lhe uma resposta muito equivalente à que lhe dei antes. A ERSE responde e dá parecer sempre que lhe é solicitado. Ou não foi solicitado ou, tendo sido, não foi pedido por esta Comissão. Mas, naturalmente, a existir, virá no mesmo pacote do Decreto-Lei n.º 226-A/2007.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — É importante sabermos qual é a posição da ERSE relativamente a este tema.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, é importante que nos esclareça a razão de não terem sido enviados a esta Comissão os pareceres e documentos sobre as portarias relativas ao aumento das rendas a pagar pelos terrenos do domínio hídrico, nomeadamente as Portarias n.ºs 481/2007 e 542/2010, que foram referidas na audição do Prof. Vítor Santos como sendo muito negativos.

Sobre todo o regime de garantia de potência, no Decreto-Lei n.º 35/2013, emitido entre 2012 e 2014, não conseguimos ainda qualificar este comportamento. Parece-nos ainda mais estranho que não tenha sido partilhado nenhum parecer que, no nosso entender, poderia pôr em causa o atual Ministro Vieira da Silva.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, garanto-lhe que procurámos todos os elementos que foram solicitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito e enviámos, aliás, no prazo que tínhamos para fazer essa entrega.

Não lhe posso garantir que não tenha existido alguma falha, mas posso garantir que, a ter existido, não foi intencional. Portanto, relativamente aos

diplomas específicos que está a indicar e com o pressuposto de que a ERSE dá sempre parecer quando lhe é solicitado, só não dá quando isso não acontece, procuraremos ver que outros elementos há, ou se, por qualquer motivo, houve algum lapso da nossa parte, ou o que lhe poderei apresentar relativamente a esses documentos. Faremos essa pesquisa, naturalmente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal, Presidente da ERSE, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Quero começar por dizer que, independentemente do período curto como Presidente da ERSE, poderá responder sobre todas as posições da ERSE ao longo do processo. Por isso, algumas perguntas que lhe vou fazer não têm a ver com a sua presidência e sim com todo o período em análise.

Na audição da manhã, o Prof. Vítor Santos, seu antecessor e com quem também estive no Conselho de Administração da ERSE, referiu que o Decreto-Lei n.º 240/2004 é um diploma muito detalhado e específico, de natureza regulamentar, que, com preocupações claras, retirava poderes regulatórios à ERSE. O ex-presidente da ERSE disse isto. Gostaria que comentasse esta afirmação.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, concordo. O papel deixado à ERSE no Decreto-Lei n.º 240/2004 é totalmente irrelevante, é o de dar um parecer, que, aliás, não é vinculativo, sobre o tal «modelito»

que já tinha sido feito e relativamente ao qual se pronunciou negativamente, sucessivamente, negativamente. Donde, foi afastada do processo, sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, o parecer da ERSE ao projeto do decreto-lei, que, depois, acabou por ser publicado no Governo de Santana Lopes, é demolidor e vou citar alguns pontos: distorce a concorrência, aumenta a receita dos produtores, provoca variações de grandes amplitudes na fatura energética dos consumidores. Isto apenas para referir algumas passagens desse parecer.

O ex-presidente da ERSE, na altura, o Eng.<sup>o</sup> Jorge Vasconcelos, sobre este «modelito» que, depois, custou, certamente, muitos milhões de euros, denunciou nesta Comissão que o parecer da ERSE foi completamente ignorado pelos governos. Considera que faz algum sentido estes governos terem ignorado os avisos do regulador sobre os sobrecustos dos CMEC?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, naturalmente que, se a pergunta é se faz sentido ou não, não faz sentido nenhum!

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Obviamente que, na opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e na minha opinião pessoal também, não faz sentido nenhum esse ignorar dos alertas. Mas, mais estranho ainda, é o Ministro da Economia desse Governo de Santana Lopes, Álvaro Barreto, ter

dito que desconhecia completamente esse parecer da ERSE. Não o disse nesta Comissão de Inquérito, mas disse-o já publicamente. O Eng.º Jorge Vasconcelos disse nesta Comissão que isso seria impossível ou que seria muito difícil esse desconhecimento.

No seu papel de Presidente da ERSE, acha possível que o ministro da tutela desconhecesse um parecer demolidor sobre algo que foi publicado posteriormente?

A Sr.ª **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Dr.ª **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, no domínio das possibilidades, veria difícil que pudesse desconhecer. Mas sabe que estamos a falar de um, dois pareceres, como digo, o preliminar, em fevereiro, e o parecer depois de maio, e ainda de um estudo que foi apresentado depois de o diploma já ter sido aprovado e de já ter ganho o n.º 240/2004.

No domínio das probabilidades, veria curta, mas é uma probabilidade possível. Não posso... Não conheço as pessoas nem me posso pronunciar sobre o relacionamento que então existia. Se tiveram testemunhos anteriores, certamente foram muito mais pertinentes e conhecedores do que o meu sobre como é que então funcionava esse relacionamento.

A Sr.ª **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — É, no mínimo, estranha essa situação, mas seguindo...

O Eng.º Pedro Sampaio Nunes acusou, no contexto desta Comissão de Inquérito, a Comissão Europeia de conivência em relação ao projeto dos CMEC. Isto porque o projeto foi enviado para Comissão Europeia e, ao

longo de todo o descritivo, a Comissão Europeia fez várias críticas, mas, depois, ele acaba por não ter oposição, na sua aprovação.

Na sua opinião, existiu alguma conivência da parte das instituições europeias, lembrando que, também na altura, a presidência da Comissão Europeia do anterior Primeiro-Ministro, Durão Barroso, português, começou a preparar este diploma?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, não lhe posso falar de factos por ouvir dizer, portanto, limito-me à mesma constatação de que esse parecer, tanto quanto recorde, tem uma conclusão não conforme à fundamentação, isto é, lendo a fundamentação parece que a conclusão seria diferente daquela a que, de facto, se chega. Mas é uma mera constatação interpretativa, na linha daquilo que também fez notar o Eng.<sup>o</sup> Sampaio Nunes.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A ERSE, como já foi aqui referido, realizou, em 2017, um estudo sobre os contratos CMEC. Nesse estudo, concluiu-se, entre outras questões, a já muito debatida questão dos 510 milhões de euros a mais que a EDP terá recebido entre 2007 e 2017. Esse valor está assente neste Decreto-Lei n.º 240/2004. Como foi possível isto acontecer, durante este período? Como é que a EDP recebeu este valor, que já foi falado várias vezes, publicamente, na casa dos 510 milhões de euros?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, pelo mero efeito — já foi discriminado, aliás o estudo também já

foi remetido a esta Comissão — de a soma resultar, fundamentalmente, destas quatro parcelas: a divergência em matéria de juros de capitalização e de atualização; a questão da inexistência dos testes de disponibilidade; o fator de ajustamento no programa Valorágua, que, como sabem, também está, ele próprio, definido e tem de ser usado no próprio diploma; e, ainda, os custos de CO<sub>2</sub>, por serem considerados os que são previstos e não os que são realizados.

Portanto, esta é a soma que, de alguma forma, também é o *tracking* ou o seguimento do que a ERSE já tinha dito em 2004 e em 2005.

Como é que é possível? É, de facto, uma aplicação cega e acrítica daquilo que é uma determinação legal de umas fórmulas matemáticas que talvez possam não ter sido totalmente percebidas na altura em que foram aprovadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>a</sup> Doutora, certamente estamos novamente na aplicação do «modelito» de 2004. A recuperação destes 510 milhões de euros obrigariam a revogar o Decreto-Lei de 2004, do Governo de Pedro Santana Lopes? Se isso acontecesse, não colocaria em causa também os pressupostos em que assentou a última privatização da EDP, no Governo de Pedro Passos Coelho?

Relembro também que já foi colocada nesta Comissão de Inquérito a questão de que muitas vezes existiu a necessidade de «engordar o porco» ou de «embelezar a noiva» — eu não gosto propriamente de nenhuma dessas metáforas, mas já foi aqui dito por outros agentes. Assim sendo, colocaria em causa os pressupostos desta privatização?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE. A palavra é sua.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — É um risco que cabe avaliar, se põe ou não em causa os pressupostos em que a EDP foi privatizada. Este é o resultado da aplicação, como referi, acrítica do diploma. Diploma, aliás, feito, ele próprio, na sequência de uma autorização da Assembleia da República, portanto de uma lei de autorização. Se o diploma for alterado, diria que o espaço absolutamente ideal para qualquer tipo de alteração é a própria Assembleia. Esse é um risco ponderável e recorde ter ouvido: «há coisas que pagam os consumidores ou pagam os contribuintes».

Portanto, é um risco que teria de ser avaliado, também tendo em conta quais são os pressupostos da privatização.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, pode prosseguir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>a</sup> Doutora, o Eng.<sup>o</sup> Jorge Vasconcelos, antigo presidente da ERSE, disse nesta Comissão que o Governo de Pedro Passos Coelho tinha interesse em privatizar bem a EDP, de forma a encaixar um valor mais elevado. Será que estas questões vêm neste sentido? Lembrando também as afirmações, por exemplo, do Prof. Sampaio Nunes — de «embelezar a noiva», de «engordar o porco», entre outras — levantou-se também esta mesma questão neste Governo ou não?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, pede-me uma opinião, uma conclusão... O Sr. Deputado tem os factos todos para tirar as conclusões políticas que entender convenientes.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda não estamos no momento de tirar conclusões, se bem que, obviamente, as tenho, nomeadamente em relação a esse processo.

Se bem se recorda, o Tribunal de Contas disse, em 2015, que o Governo de Pedro Passos Coelho não tomou medidas legislativas para acautelar o interesse nacional e o interesse do Estado português nas privatizações da EDP e da REN. Concorde com esta posição do Tribunal de Contas? Considera que os interesses nacionais do Estado português foram ou não devidamente salvaguardados neste processo?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE. A palavra é sua.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, a avaliação do interesse nacional, em geral, sai muito fora daquilo que seria o catálogo do que é uma competência regulatória, do que é a competência do regulador. A ERSE, enquanto regulador, fez as suas avaliações — se foi ouvida, não sei se foi ouvida em matéria de privatização — e pronuncia-se, como lhe digo, normalmente assinalando os aspetos económicos e as consequências económicas de algumas opções. Existe, ademais, esse Relatório do Tribunal de Contas, também muito bem fundamentado.

Portanto, de novo, há conclusões a tirar daí, mas diria que não me caberia a mim, como regulador, tirar esse tipo de conclusão.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, compreendemos a independência das entidades reguladoras, que é um pressuposto importantíssimo na nossa legislação, mas o Tribunal de Contas é também a entidade mais certificada para tomar este tipo de decisões e certamente foi essa a conclusão que aqui nos quis deixar.

Ainda sobre este processo de privatização e também sobre o anterior governo, já aqui foi muito falada a questão da demissão do Secretário de Estado Henrique Gomes. Compreendo que também não queira propriamente pronunciar-se, mas não deixo de lhe fazer uma pergunta.

O Eng.<sup>o</sup> Mira Amaral, que já aqui esteve presente, disse que esta saída foi uma clara vitória da EDP sobre o Governo de Pedro Passos Coelho. Considera que nesse processo — e até perante afirmações proferidas por outro Secretário de Estado demitido, dando conta de que foram abertas garrafas de champanhe na sede da EDP — existiu ou não interferência da EDP no Governo de Pedro Passos Coelho? Acha possível ou não acha possível?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, pode responder. Tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, está, de novo, a falar-me de um relato que apenas conheço pelo que li nos jornais e, nestes, apenas a marca do champanhe não era referida.

O conhecimento que tenho desse período e dessa altura é o que leio nos jornais. Portanto, será difícil pronunciar-me também quanto a essa especificidade.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, claramente na sua intervenção inicial foi colocada a existência de sobrecustos e estes também advêm ou não da liberalização do mercado.

Faço-lhe uma pergunta enquanto regulador: na sua opinião, existe ou não um mercado liberalizado de produção da eletricidade neste momento, em Portugal?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, quanto ao mercado na produção de eletricidade, mercado liberalizado, precisamente este estudo que esperamos libertar muito em breve será um contributo ainda a tempo de ser incorporado no vosso pensamento, no âmbito desta Comissão Parlamentar ou da Comissão de Economia, como entenderem. Os resultados a que chegamos é que cerca de 85% da produção, mais de 85%, tem algum tipo de subsídio, de incentivo.

Portanto, é muito difícil dizer que já chegámos verdadeiramente a um mercado liberalizado e a um mercado, verdadeiramente, ao nível da produção. Este mercado tem 10 anos, pouco mais do que isso, tem um potencial grande de crescimento e alguns ajustamentos terão de ser feitos para poder funcionar de uma forma mais livre, em conformidade com as orientações da própria União Europeia.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, vou ainda fazer mais uma pergunta sobre a atuação da ERSE, enquanto regulador, antes de mudar de tema.

A ERSE é responsável pelas tarifas de acesso às redes de transporte e de distribuição. Qual tem sido a evolução desses custos ao longo dos tempos? Hoje, os consumidores estão ou não mais protegidos desse ponto de vista?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, agora dá-me um motivo de orgulho para falar.

A ERSE tem, de facto, feito um trabalho muito rigoroso e muito sério em matéria de redes, que é a área sobre a qual incide especialmente a sua regulação, evidentemente com o contributo também dos próprios operadores de rede, que têm conseguido atingir as metas de eficiência que, sistematicamente, a ERSE lhes impõe de forma a reduzir os custos. Isto representou, em 2018, o menor custo já atingido ao nível das redes.

De facto, o preço das redes, que é aquilo que a ERSE regula e fixa, tem descido. Desceu, de 2004 a 2018, 75%, sendo que devo dizer que aqui, nas redes, estão consideradas rendas aos municípios e estas são cerca de 250 milhões. Portanto, se não estivessem nas redes poderiam ainda reduzir muito mais, mas aqui falamos provavelmente apenas do conceito de reclassificação do que é um CIEG e do que não é um CIEG, que é um trabalho sobre o qual poderemos pensar no futuro.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de prosseguir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal, permita-me que agora lhe ponha uma ou duas questões sobre o próprio funcionamento interno da ERSE.

Debatem-se muito questões sobre a transparência, mas, além dos administradores, muitas vezes com os próprios trabalhadores podem existir problemas de conflito de interesses, digamos assim. Tem existido transferência de trabalhadores da ERSE para empresas do setor? Entende que

a lei devia ser revista quanto aos períodos de nojo, não apenas dos administradores mas também dos trabalhadores, de forma a garantir que não exista falta de transparência nestes casos?

Uma outra pergunta também sobre a ERSE. A ERSE autoriza pagamentos de despesa com recursos humanos a empresas concessionárias, por exemplo, sessões de trabalho, sistemas de seguro de saúde, entre outras situações?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, tem a palavra para responder.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, a ERSE teve um regime, ao longo dos últimos 20 anos, que não foi uniforme. Quando foi criada, as empresas reguladas não só pertenciam ao Estado e tinham como acionista maioritário o Estado, como era possível à própria ERSE fazer as designadas «cedências de interesse público», antigamente chamadas «requisições». Houve, durante um período relativamente largo, no início da construção da ERSE, alguns trabalhadores que eram oriundos das empresas que, depois, passaram a ser empresas reguladas.

Reparem que, quando se cria um regulador *ab initio*, não há saber. O saber estava nas próprias empresas e estamos a falar, na altura, de empresas públicas. Essa foi uma das questões colocadas pela Comissão de Inquérito. Tivemos oportunidade de identificar quem foram os trabalhadores que, a partir da alteração da lei orgânica da ERSE de 2013, tiveram de optar entre ficar no regulador ou regressar à empresa regulada, porque essa lei veio estancar a possibilidade de fazer este tipo de cedência de trabalhadores. Daí que os trabalhadores que exerceram funções na ERSE com toda a dedicação e que cessaram os seus contratos regressaram às empresas de onde eram originários. Neste momento, essa é uma situação que não sucede.

No que toca a questões de transparência, devo dizer que a ERSE tem toda a preocupação e cautela relativamente a questões de transparência, tem um código de ética, que, aliás, foi recentemente revisto, até na sequência da aprovação da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, que é muito estrito e que vai para além da própria Lei-Quadro, no sentido de assegurar a inexistência de qualquer tipo de incompatibilidade, de conflito de interesses, para que não só quanto à ERSE, enquanto regulador, como relativamente a cada um dos seus colaboradores e funcionários, não possa existir a menor, por leve que seja, suspeita quanto à sua isenção e à forma como exercem o seu trabalho.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de continuar.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Uma ou duas perguntas sobre a dívida tarifária.

A dívida tarifária, como já foi aqui apresentado, teve um momento mais elevado em 2015, superior a 5000 milhões de euros, e hoje está na casa dos 3,6 mil milhões de euros.

Sendo, nestes três anos, uma descida muito assinalável da dívida tarifária e sabendo, tanto quanto conheço, que a ERSE também faz projeções futuras da dívida tarifária, pergunto se essas projeções têm em conta o sobrecusto da PRE resultante da extensão de 7 anos da tarifa *feed-in* que aconteceu em 2013 ou se essa situação não está contabilizada.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Tanto quanto é possível prever, sim. Tomamos todos os melhores dados no momento em que a projeção é feita. Esse é um dado que não é novo, embora ainda não possa ser

completamente conhecido qual é exatamente o efeito dessa extensão, mas, na medida em que pode ser previsto, sim, foi considerado esse e todos os demais dados que devam ser detalhados.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Costa, faça favor de concluir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, fala-se que esse valor estará na casa dos 1,2 mil milhões de euros — são os dados que temos ouvido —, pelo que gostava de a questionar sobre esta questão.

Para finalizar, direi o seguinte: a ERSE tem estado muito envolvida, e bem, na construção dos mercados ibéricos, no Mercado Único Europeu...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Peço-lhe mesmo que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Nos próximos dias, vamos ter uma cimeira com a presença do Presidente da República francesa e também com a presença do Governo de Espanha. Em que medida é que estas interligações com Espanha e com França podem aumentar a competitividade em Portugal, mas também ter ganhos nos preços dos consumidores?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder e terminar esta fase da inquirição por parte do Sr. Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do PS, queira ter a gentileza, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, volto ao gráfico sobre o balanço elétrico nacional, em 2017. Tudo aquilo que possamos expandir em potência representa produção e tudo o que representa produção representa a diminuição de um preço, não seja Portugal uma ilha

rodeada de mar por todos os lados e Espanha por outro. Falta uma interligação significativa a França.

Portanto, sem reforço das interligações entre Espanha e França, a nossa capacidade instalada pode crescer mas o nosso consumo terá sempre um comportamento relativamente semelhante. É expectável não apenas que a percentagem e os objetivos das interligações sejam francamente ampliados a nível europeu, é fundamental que exista maior capacidade de interligação entre França e Espanha, por forma a que possamos beneficiar de melhores preços e, sim, os consumidores beneficiarem do mercado, porque aumenta a produção, aumenta a concorrência e, conseqüentemente, aumenta a possibilidade de o consumidor escolher o melhor fornecimento e mais barato.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluída esta fase, passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda.

Sr. Deputado, queira ter a gentileza.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, o cálculo feito pela ERSE quanto ao ajustamento final dos CMEC apresentava, na versão que foi presente à Comissão de Inquérito, um cenário alternativo: em vez dos 154 milhões a pagar à EDP por parte dos consumidores, apresentava um conjunto de possibilidades de política que resultariam em 22 milhões a pagar pela EDP ao sistema elétrico, ou seja, uma compensação aos consumidores nesta correção de um conjunto de medidas.

A homologação por parte do Governo do cenário base, ou seja, do primeiro, em que são os consumidores que devem pagar 154 milhões à EDP, significa que este cenário alternativo foi recusado?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, tem a palavra para responder.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, existem, durante o estudo, várias outras simulações. A diferença entre a simulação do cenário base e a simulação de que me fala, sendo que existem inúmeras outras possibilidades, se a memória não me engana, relaciona-se com o facto de eu calcular o período hidrológico em 10 anos e não em 40 anos. Isto é, no momento um, eu calculo, a 40 anos, quanto é que é o valor desse período hidrológico; no momento dois, para saber a previsibilidade final, vou calcular 10 anos. Evidentemente que, quanto mais estendo, mais diluo o preço, e isso teria um efeito significativo, se se considerasse esse cenário.

Contudo, o cenário dos 10 anos é o que está no diploma e, portanto, sim, o cenário base é um cenário conservador, rigoroso, com a aplicação exata daquilo que está no diploma. Tive um pouco oportunidade de tentar explicar que essas são as condicionantes. Não santificamos nenhum dos números que apresentamos, porque, como já tive oportunidade de explicar, o «modelito» não é bonito. Mas, com ele, esse é um número a que chegámos e, ainda assim, é um número significativamente abaixo daquele a que chegavam no grupo de trabalho da EDP e da REN.

O cenário alternativo, aquele de que está a falar-me, é um cenário que não está de acordo com o diploma, isto é, considera a hidraulicidade por 40 anos e não por 10 anos, que é o que está previsto no diploma.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quais são os argumentos a favor da possibilidade de considerar o cenário da hidraulicidade por 40 anos?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Se, no momento um, eu calculo com 40 anos, não faz sentido, no momento dois, passados 10 anos,

só considerar 10 anos e não considerar o mesmo hiato temporal que considerei no momento um.

Do ponto de vista metodológico, a ERSE entendeu que faria sentido e que a metodologia aplicável deveria ser a de considerar o mesmo período temporal.

Não é isso o que lá está.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Há algum argumento que se possa usar a favor do cenário dos 10 anos?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Três letrinhas: DL 240!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Além da alteração ao cenário hidrológico, que, só por si, significaria uma alteração favorável aos consumidores, de 170 milhões de euros, são apresentadas um conjunto de outras possibilidades políticas: o resgate de *windfall profits*, a correção dos coeficientes de disponibilidade e também uma revisão da taxa de renda anual para os 2%. No seu conjunto, estas alterações, pelo menos, as duas primeiras, representariam mais 180 milhões de euros.

Faço a mesma pergunta de há pouco: a homologação do cálculo da ERSE significa que o Governo não considerou estas possibilidades ou elas podem vir a ser incorporadas mais à frente?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, por aplicação estrita daquilo que é o enquadramento legal, o resultado é este. Por alteração de algum enquadramento, revisão de taxas, o cenário pode ser outro, mas, nesse caso, creio que o destinatário primordial dessa questão terá de ser o Governo, relativamente àquilo que é ou não viável rever.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República indica como nulos os atos administrativos do Governo — os despachos, as portarias — que se verifique que tiveram impacto na definição do nível de remuneração a título de CMEC. A base do argumento é a de que se trata de uma figura de tipo tributário e, portanto, é matéria de reserva exclusiva da Assembleia da República e carece de suporte legislativo.

Quais são os elementos relevantes no cálculo da remuneração a título de CMEC que podem ser afetados por esta nulidade?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Dá-me licença, Sr.<sup>a</sup> Presidente?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE. Para facilitar, pode responder de imediato a quem está a interpelá-la.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, tanto quanto entendi e sintetizando o teor do parecer, muito bem fundamentado, da Procuradoria-Geral da República, devo dizer que segue esta lógica que eu diria de uma forma simplista: o Decreto-Lei n.º 240/2004 é um diploma que está autorizado pela Assembleia da República e, portanto, sim senhor, ao impor este tipo de contribuição por parte dos consumidores, sim, isto é um tributo — definição muito genérica do que é tributo. Mas está autorizado e, portanto, o que está no diploma está devidamente enquadrado.

No que sai do diploma — que já leio muito — e dos seus anexos, que é bastante, e que é colocado exclusivamente em adendas dos contratos, o que temos, é uma deslegalização, portanto, saltamos da lei para aquilo que é exclusivamente o contrato, e aí temos aspetos que, sim, não podem ou não devem ser considerados.

Houve um trabalho feito pela DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia), que foi procurar esclarecer o que o próprio parecer da Procuradoria definiu como aspetos inovatórios e conceptualizar o que seriam esses aspetos inovatórios — trabalho que foi feito, depois, em articulação com a ERSE, isto é, a ERSE depois também contribuiu — e chegámos a um valor. Repare, estes valores, depois, não são sempre coincidentes porque depende da perspetiva pela qual se olham os números. Estamos a falar exclusivamente daqueles aspetos inovatórios que resultam das adendas aos contratos e que não resultavam dos próprios CMEC.

Se os CMEC em si, isto é, o Decreto-Lei n.º 240/2004, correspondem a uma total equivalência aos CAE ou não, que é o espírito do próprio diploma, é uma outra discussão.

Quanto aos aspetos inovatórios foi feita essa identificação e, tanto quanto foi dado conhecimento à ERSE, está neste momento a decorrer prazo de pronúncia por parte da empresa. Portanto, posteriormente poderia pronunciar-me sobre isso mas, neste momento, não me parece oportuno por estar a decorrer o prazo de pronúncia quanto a aspetos inovatórios naquilo que foi a proposta da DGEG enviada.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, esse valor, que a seu tempo saberemos, há de ser ainda incorporado no cálculo de revisibilidade final?

A Sr.ª Dr.ª **Maria Cristina Portugal**: — Sim, esse valor fará sentido ser depois incorporado no cálculo da revisibilidade final, diria.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Na sua intervenção inicial, referiu-se à questão da remuneração das renováveis, em particular das eólicas, pelo peso que têm.

Na sua intervenção aqui, há já algumas horas, o Prof. Vítor Santos referiu-se ao facto de que poderíamos ter feito tudo o que fizemos em termos da transição para as renováveis e ao ritmo a que a fizemos com menos sobrecusto.

Quando, há pouco, interveio, voltou referir-se ao facto de termos aqui um fenómeno, que de facto ocorreu, de licenças que foram atribuídas e tarifas que foram definidas num momento em que as tecnologias estavam ainda imaturas — se a expressão se aplica —, o que veio a configurar um sobrecusto abusivo para os produtores, na medida em que o amadurecimento das tecnologias veio a aumentar a taxa de rentabilidade dos projetos, face ao que deveria ter sido se tivessem entrado em produção no tempo inicialmente previsto.

Aliás, o Prof. Peças Lopes já aqui tinha aventado de forma crítica a ausência de um mecanismo que automaticamente fizesse essa revisão em função da atualização tecnológica.

Olhamos para o seu quadro e verificamos que há produtores eólicos com tarifa *feed-in* com níveis de rentabilidade predominantemente acima dos dois dígitos. Sobretudo se olharmos para as primeiras licenças, para as mais antigas, verificamos que estamos em níveis de rentabilidade muito elevados. Aliás, são as rentabilidades mais altas de todo o quadro.

Como é que calcula o peso desta rentabilidade excessiva do setor eólico em Portugal? Não estou a falar do sobrecusto como um todo, estou a perguntar que parte do sobrecusto é que poderá corresponder a uma rentabilidade desadequada, tendo em conta a maturidade das tecnologias e o ciclo económico em que estávamos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, vou ficando com alguma tendência para dar aquelas respostas «depois veremos», mas isso é precisamente aquilo que é o nosso objeto do estudo, que ainda não

concluimos. Todavia, achei que era oportuno, nesta sede e neste momento, adiantar já algumas conclusões.

Isto é, o que tem de se ter em conta é qual era o preço e o custo dessa tecnologia e daquele investimento no passado e quanto é, hoje, o seu custo. E o desfasamento de tempo, que bem assinalou, entre termos a licença e entrarmos em exploração, de facto, acaba por resultar numa rentabilidade muitíssimo significativa destes produtores, o que não se passa com todos.

Temos grupos perfeitamente identificados de produção e de produtores, quer em função da tecnologia, quer em função do momento em que entram em exploração. Depois vamos detalhar rigorosamente tudo isso, por tecnologia, por momento de exploração, e propor algumas medidas corretivas. Penso que com este tempo de maturidade de mercado e percebendo a forma como ele se está a comportar, que é menos mercado do que efetivamente deveria existir, poderemos trazer aqui algum contributo para estas melhorias no futuro, reduzindo significativamente, a prazo, aquela que é a fatura paga por tecnologia e que é suportada pelos consumidores.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Peço desculpa, pode ter-me escapado na sua primeira intervenção essa parte, mas pergunto em que âmbito está a ser feito esse estudo e com que prazo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — O estudo está a ser feito, apesar de nos terem ocupado bastante o ano de 2017 com outros estudos, por iniciativa da ERSE, porque entendemos que era oportuno verificar exatamente de que forma está, neste momento, a ser trabalhada a produção. Não queria prometer um prazo, porque pode haver aqui algum desajustamento, mas seguramente durante este verão — penso que este prazo posso prometer — e antes que se reiniciem os trabalhos, antes da *rentrée*.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vai ser, então, ainda no âmbito dos nossos trabalhos e isso é bom.

Sobre a Portaria n.º 85-A/2013, na audição anterior, com o Prof. Vítor Santos, verificámos que não era do conhecimento dele, enquanto presidente da ERSE em funções na altura, o conjunto de contrapartidas que foram negociadas pelo governo anterior com a EDP, a propósito da baixa da remuneração da parcela fixa dos CMEC.

O Decreto-Lei n.º 32/2013 definiu que haveria essa redução da parcela fixa. Na portaria que veio a fixar a taxa estava também explicitado que ela seria de acordo com os pressupostos e a metodologia proposta pela EDP. Só recentemente, agora no âmbito da Comissão de Inquérito, é que tivemos acesso ao documento que apresenta as contrapartidas negociadas entre o governo anterior e a EDP, as quais versam sobre garantia de potência e a dimensão dos proveitos para a EDP desse subsídio e versam também sobre a remuneração da dívida tarifária, precisamente o juro da dívida tarifária.

Pergunto-lhe como é que avalia essa negociação e se durante o seu mandato teve — visto que no anterior isso não aconteceu — alguma comunicação a respeito dessa negociação, se foi contactada para produzir algum estudo sobre o impacto tarifário que estas contrapartidas podem ter, dado que sabemos quanto poupámos com a baixa da taxa de juro mas não sabemos quanto pagámos pelas contrapartidas negociadas.

A Sr.ª Dr.ª **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, está a dar-me uma novidade. De facto, o que conheço é o parecer da ERSE que foi dado a esta portaria, que é basicamente a assunção de que há uma redução, mas sem fazer notar, na altura, essas contrapartidas.

Não, não conheço as contrapartidas e não temos, até ao momento, qualquer tipo de solicitação de colaboração na avaliação daquilo que foram as contrapartidas. É uma novidade que me está a dar.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre a central de Sines, o cálculo da revisibilidade final, apresentado pela ERSE, regressa à formulação inicial do primeiro parecer ao Decreto-Lei n.º 240/2004, dizendo que o prolongamento da licença ou o levantamento do prazo da licença da central de Sines configura um benefício económico para o produtor, para a EDP. A pergunta é se a ERSE tem algum cálculo sobre quanto vale esse benefício económico da licença perpétua dada à EDP para a exploração da central de Sines.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Não, não fizemos essa quantificação. É um assunto que já foi abordado internamente mas há alguma dificuldade em fazer essa quantificação.

Não, não fizemos a quantificação dessa troca até ao momento.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas o ponto de vista da ERSE, neste momento, é que a EDP controla a central de Sines ilegitimamente?

*Pausa.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Presidente, para responder.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, existe uma licença, existe uma prorrogação indefinida da licença. Portanto, penso que enquanto existe e não sendo impugnada, está perfeitamente válida.

Há uma licença e enquanto nenhum tribunal declarar que aquela licença, por qualquer razão, é nula, é ilícita, não deveria ter sido concedida — isso pressupõe uma declaração judicial nesse sentido —, temos de assumir a licença, por uma questão de estabilidade do quadro legislativo que temos em vigor. Portanto, temos de respeitar esse direito enquanto não for retirado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, olhando para a central do Pego e para a central da Tapada do Outeiro, aquilo que resulta da aplicação dos CAE é que quando chegarmos ao prazo da sua vigência haverá lugar a uma reversão para o Estado e a um novo concurso público. Certo?

*Pausa.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, não remetemos, mas, se entender, podemos fazê-lo, um estudo que temos sobre essa matéria das centrais com CAE. E também sobre Sines. Podemos remetê-lo a esta Comissão.

Sobre a reversão para o Estado, ou, melhor, a reversão a favor dos consumidores, não estou segura que seja assim. Pelo menos em relação a uma das centrais, penso que o terreno acabou por ser vendido.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre o coeficiente de disponibilidade, está calculado como potencial custo global da retirada da verificação do coeficiente de disponibilidade das centrais 285 milhões de euros, o que é um valor muito espantoso.

Em 2011, a ERSE fez um alerta precisamente sobre indícios de manipulação que existiam, na altura, dos dados apresentados pelos produtores em algumas das centrais — Setúbal em comparação com Sines, etc.

Como é que pôde acontecer que pudéssemos estar tantos anos sem que esta verificação fosse feita, havendo alertas que foram feitos sobre a possibilidade de haver aqui uma apresentação de dados que não fosse condizente com a realidade da produção das centrais?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Ou seja, o que é que foi preciso para termos estado três anos, desde 2011, quando foi o alerta mais veemente sobre a possibilidade de estar a haver má informação, até à alteração da legislação para poder voltar a ser retomada a verificação da disponibilidade?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, para concluir a resposta à inquirição do Sr. Deputado Jorge Costa, do BE.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, muito obrigada pela pergunta, mas posso, quando muito, partilhá-la.

Repare que em alguns assuntos a ERSE foi fazendo sistematicamente alertas e há um *timing* de reação que não foi sempre aquele que deveria ter sido.

De qualquer forma, em matéria de disponibilidade, neste momento, ela está a ser testada. Há uma questão, que devo sublinhar, relativamente a todas as centrais que passaram de CAE para CMEC e que durante anos nunca foram testadas. Era o próprio produtor que dizia qual era disponibilidade que tinha. É o chamado direito potestativo do produtor de dizer «olhe, estou disponível sempre». Ninguém vai ver. «Estou disponível 200%». Pura e simplesmente, esses montantes são aqueles que são confiáveis. Não lhe consigo adiantar muito mais do que a sua própria constatação.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para prosseguir esta inquirição, passo a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Começo por cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal. É um prazer vê-la aqui noutras funções.

Queria fazer-lhe uma pergunta que tem a ver com a audição que fizemos com o Sr. Eng.<sup>o</sup> Vítor Santos, que disse que uma das principais preocupações da ERSE foi produzir indicadores que permitissem identificar as rendas excessivas de forma transparente e clara. Não podemos ignorar que já tivemos aqui opiniões para todos os gostos: não existem rendas excessivas; existem; há um monstro elétrico; há um *cocktail* explosivo; há até um estudo de uma universidade, de Cambridge, que, por acaso, apresenta dados muito próximos dos que o regulador vem dando e não dos que o Governo vem apresentando.

A minha pergunta é no sentido de saber se está em condições de nos referir, tal como diz o Sr. ex-presidente da ERSE, se há uma forma clara e objetiva de nos dizer onde estão as rendas excessivas, se existem ou não.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, a ERSE tem procurado contribuir no sentido dessa identificação, desde logo ao formular o próprio conceito de custos de interesse geral e ao identificá-los claramente em todos os seus documentos, de forma a que sejam transparentes e identificáveis. As suas contribuições e os pareceres que emite e que foram sendo solicitados ao longo do tempo pelos sucessivos governos também assim o permitem identificar, e fazendo alguns estudos e trabalhos onde os tem procurado identificar.

Regressando ao início da minha intervenção, este facto é um contributo, embora aqui, no caso, cingindo àquilo que é a produção. Aqui consigo identificar bem o conceito de renda excessiva, porque tenho um custo de investimento, tenho um custo de uma tecnologia e tenho uma

rentabilidade e, portanto, tudo o que for muito para além daquilo que é a remuneração e o incentivo habitual para um determinado tipo de investimento poderá ser considerado excessivo. Excessivo é um conceito relativo, mas seguramente é muito.

Tem havido um contributo claro da ERSE em procurar identificar todos esses elementos e todos esses fatores que pesam na fatura dos consumidores, pois é nossa preocupação prioritária assegurar a proteção dos consumidores em matéria de energia, por forma a que tenham sempre acesso e a um preço acessível.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Pois, Sr.<sup>a</sup> Presidente, aí é que está o problema. Já foi feita a pergunta sobre alguma conivência por parte da União Europeia e também houve quem dissesse que o regulador não foi suficientemente diligente. Faço-lhe de novo essa pergunta, porque a Sr.<sup>a</sup> Presidente esteve no Conselho Tarifário e foi vogal do Conselho de Administração, com o Eng.<sup>o</sup> Vítor Santos, portanto é matéria que não desconhece.

A ideia que ficou da inquirição ao Eng.<sup>o</sup> Vítor Santos é a de que o regulador não tinha capacidade, que os governos usavam muitas portarias — aliás, já lhe foram feitas algumas perguntas sobre essas portarias. O Decreto-Lei n.º 240/2004 limitou bastante a ERSE, na expressão do ex-presidente deixou-a de mãos atadas, mas a verdade é que — e a Sr.<sup>a</sup> Presidente concorda comigo —, desde 2013, pelo menos alguma coisa mudou no poder do regulador, que ficou um pouco mais robusto. Mas depois, quando lhe perguntam o que sabe sobre contrapartidas entre o Governo e a EDP, a resposta é «desconheço»; sobre a central de Sines e a extensão ou o benefício económico para a EDP — não lhe chamaria escandaloso, não adjetivaria, porque parto do princípio que estamos num Estado de direito em que há duas partes que negociam, o risco político está da parte do Estado e, portanto,

alterações legislativas, etc., é o que é, a não ser para quem não goste do Estado de direito é que a coisa se complica — a resposta é «também não fizemos o estudo»; sobre o coeficiente de disponibilidade, que aparece aqui no seu estudo, o custo de interruptibilidade, através, de facto, de portarias, mas que aumenta o custo para o consumidor exponencialmente, é uma mera constatação, porque também diz «bom, faremos o estudo». Quase que sinto que não houve nenhuma alteração entre a capacidade reguladora antes e agora. É verdade ou não, Sr.<sup>a</sup> Presidente?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — O regulador é o mesmo, nessa medida...

Compreendo, com toda a franqueza, algum desconforto quanto à forma como o regulador dá a conhecer aqueles que são os seus trabalhos, em que me parece existir algum consenso em que o regulador devia fazer ou dar a conhecer tudo aquilo que faz, de uma forma muito mais evidenciada.

Sr. Deputado, só lhe consigo dizer que concordo. Concordo, e é nesse sentido que iremos trabalhar, mas não lhe consigo dizer porque é que não está tudo divulgado.

A generalidade das coisas que a ERSE faz estão divulgadas. Podem ser mais claras? Podem e, portanto, há, de facto, um espaço de melhoria na informação e na forma como o regulador transmite a informação aos interessados em geral e, muito em particular, à Assembleia da República, a esta Comissão de Inquérito — que é um momento específico — e, geralmente, à Comissão de Economia, a que o Sr. Deputado preside.

O que lhe posso dar de garantia é que procuraremos transmitir melhor, de uma forma mais frequente, aquilo que fazemos. Que é muito! No ano passado, emitimos mais de 100 pareceres.

Também lhe posso adiantar que, neste momento, já temos definido que procederemos, ou passaremos a proceder, à divulgação de todos os pareceres

e estudos que a ERSE faz, ainda que a pedido de uma ou outra entidade — designadamente, e com prevalência, da própria Assembleia da República e do Governo —, uma vez que decorra um ano sobre a sua elaboração ou que seja emitido um determinado diploma. Mas, só pegando nos 100 pareceres do ano passado, e porque muitos deles também têm dados confidenciais que têm de ser expurgados, vai demorar algum tempo. Mas sim, estamos a trabalhar nesse sentido e, portanto, espero que dentro de três meses ou quatro não diga a mesma coisa, ou seja, achar que as coisas estão mais reservadas do que deveriam estar.

O objetivo do regulador é ser transparente, é ser claro, de forma a que as pessoas entendam aquilo que faz, que já é um bocadinho difícil de ser percecionado da melhor forma, porque é para as pessoas que o regulador basicamente existe.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Agradeço e aguardaremos. Mas julgo ser impossível fazer algum trabalho para definir o que são rendas excessivas, ou seja, ter a boa-fé de julgar que os instrumentos legislativos são corretos mas que pode ter havido um desequilíbrio entre a defesa do interesse público — porque o Estado, às vezes, está menos defendido —, quando o regulador nos responde que desconhece ou ainda não avaliou elementos essenciais para aferir se há ou não rendas excessivas.

Por exemplo, é quase impossível chegar à conclusão a que chegou o Bloco de Esquerda sobre o quadro da página 23, sobre as taxas, se me diz que em relação ao coeficiente de disponibilidade, de 285 milhões, há suspeitas de que não seja verdadeiro, porque a ERSE não faz a comparação entre todas as centrais. Se me diz que desconhece as contrapartidas negociadas entre a EDP e o Estado, é quase impossível chegar a acreditar nesses valores, porque há aqui elementos que são fundamentais...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Por defeito!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por defeito ou não!

A observação faz sentido, pois cada um aqui toma o partido que entende. Estou a partir do princípio de que estamos todos aqui de boa-fé, mas não é possível acreditar nisto.

Por isso, considero que, de uma vez por todas, o regulador... A não ser que seja necessário fazer outra alteração da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras e dar-lhe outros poderes, para podermos estar a falar de dados concretos.

Abordo ainda outra matéria. O ex-presidente dizia: «os CIEG estão sempre presentes na discussão das rendas excessivas». É verdade. Já houve quem desse outros nomes aos CIEG e à fatura elétrica.

Há também quem venha aqui considerar que não é a PRE, que não é o regime que está mal, que não são os objetivos subjacentes ao regime que estão mal, é o exagero entre a potência contratada e a necessidade de consumo. Pergunto se a ERSE também tem alguma opinião sobre essa matéria ou não.

Coloco-lhe ainda outra pergunta sobre o âmbito e o papel da ERSE. Hoje, foi dito aqui — e avançou-se um pouco —, que, pelo menos a extensão do concurso hídrico do domínio público, foi feita sem concurso, ao arrepio de um conjunto de pareceres, por valores que são, também eles, suspeitos, e que talvez seja ilegal. Pergunto-lhe se partilha dessa mesma opinião, sobre a extensão do concurso hídrico do domínio público e sobre, obviamente, a extensão, também, das outras fases do concurso da PRE, que terão desequilibrado e criado, de facto, este custo excessivo para o consumidor.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, comecei a minha intervenção dizendo que, neste caso, eu teria o papel potencialmente mais fácil ou potencialmente mais difícil, porque, enquanto dirigente da entidade reguladora, cabe-me responder por ela e, naturalmente, respondendo desde o seu início mas com a dificuldade de muita informação não ter sido vivenciada diretamente por mim e de, portanto, não poder dar um testemunho avalizado sobre o contexto, a conclusão, até a própria existência... Daí ter sempre sublinhado, e continuar a sublinhar, o empenhamento da ERSE em facultar à Comissão Parlamentar de Inquérito e a todos os Srs. Deputados toda a informação que seja pedida.

Outra coisa que gostaria de referir, porque pode haver alguma tendência em se concluir que tudo o que é luz é ERSE...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Nem tudo o que luz é ouro...

*Risos.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Não, há várias entidades que interferem no setor de energia — e, atenção, a «interferência» não é com um sentido necessariamente negativo —, e há um papel que é desempenhado por outras entidades, sendo a ERSE muitas vezes chamada a pronunciar-se e a auxiliar essas entidades por ter competência técnica do ponto de vista económico, mas é matéria não de competência específica da ERSE.

Pegando num dos últimos exemplos, o exemplo da disponibilidade, não é à ERSE que cabe fazer essa verificação da disponibilidade, como não é à ERSE que cabe fazer ou verificar o licenciamento, há várias outras entidades. A ERSE é um regulador económico, regula estruturas, com um papel e atribuições muitíssimo específicas. Portanto, nem tudo passa pela ERSE e é natural que nem tudo passasse pela ERSE.

Entretanto e porque já tenho aqui a resposta, que adianto, ao Sr. Deputado Joel Sá, que me perguntou sobre o Decreto-Lei n.º 226-A/2007: não nos foi pedido parecer e, portanto, não o remetemos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, até porque anunciou que estava a elaborar um estudo que poderia, eventual e finalmente, confirmar rendas excessivas, nem que fosse nas eólicas, e houve quem dissesse que o *cocktail* explosivo é exatamente na PRE e nas eólicas, a minha pergunta tem a ver com a potência contratada e com as fases do concurso.

Em primeiro lugar queria perguntar se o estudo foi pedido pelo Governo ou se foi da iniciativa da ERSE, se já vem de trás e se é só relativo às eólicas ou se abrange toda a PRE.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, tinha-me perdido, mas posso responder-lhe que o estudo abrange todos os setores.

Primeiro, é iniciativa da ERSE encontrar um espaço para fazermos este estudo e pareceu-nos pertinente e oportuno fazer uma avaliação do mercado, de como ele está a funcionar ao nível da remuneração da produção e da existência de dois mecanismos paralelos e simultâneos, nomeadamente os vários mecanismos de incentivo em mercado e os vários mecanismos de incentivo fora do mercado e, portanto, complementares.

Achei que era oportuno antecipar aqui algumas das conclusões, que seria interessante pensá-las. Assim que for possível e assim que o fizermos, disponibilizaremos esse estudo publicamente, e, claro, também à Comissão.

Isto são todas as tecnologias, mas não são os únicos elementos qualificáveis enquanto custos de interesse geral. Esta análise abrange uma parte, não é direcionada às eólicas, não temos nada contra eólicas, e penso que é um contributo com medidas que irão achar interessante.

Quanto à questão do balanço elétrico nacional, refiro novamente que é um tipo de avaliação que apenas cabe à ERSE quando lhe é solicitado fazer uma avaliação do ponto de vista económico. Esta opção sobre o direcionamento para uma tecnologia ou para outra corresponde muitas vezes a opções que são negociadas a nível comunitário, que são opções governativas e compromissos eleitorais com as pessoas e com os eleitores. Nós avaliamos quanto é que isto custa. Portanto, vamos direcionar-nos.

Já aqui foi dito e eu ouvi: vamos instalar 8000 MW de eólicas. Assim, pedi para me fazerem um pequeno conversor em pessoas, de que gosto particularmente, e esse conversor em pessoas diz-me que 1 MW eólico corresponde mais ou menos a 2000 MWh/ano. Isto corresponde a 1000 famílias a consumir, por ano; corresponde a 6% dos habitantes de Beja; corresponde a um mês de consumo de um cliente médio em MAT (muito alta tensão) e a três anos de consumo de um cliente médio MT (média tensão); corresponde a oito milhões de quilómetros percorridos num carro elétrico, e por aí fora.

Portanto, quando me pergunta qual é o nosso potencial, devo dizer que é uma conta difícil, pois 8000 MW talvez seja excessivo, em particular se não tiver por onde escoar. Daí, de novo, a necessidade de ter interligações e a necessidade de aferir, exatamente, qual o montante que estamos a pagar em função da maturidade da tecnologia que está a ser utilizada.

Este era o nosso panorama elétrico no ano de 2007, que foi um ano seco. O panorama terá de ser diferente noutro ano.

Não sei se contribuí para a resposta que pretendia.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, contribuí, porque acho que estas coisas só se podem avaliar com alguma distância, com uma janela de tempo bastante ampla. Temos de ver o perfil do consumo; pode o consumo aumentar e, portanto, estamos a falar de coisas diferentes.

O que me preocupa mais é o papel, de facto, do regulador e tanta indefinição ou tanta pouca clareza nos elementos fundamentais para aferir das rendas excessivas.

Voltava a uma pergunta que não respondeu: considera que a extensão do domínio hídrico público foi legal ou ilegal? O Eng.º Vítor Santos tende para a ilegalidade, porque não houve concurso público.

Uma vez que já estava na ERSE, qual é a avaliação que faz da extensão desse concurso. Também acha que é ilegal ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, relativamente a essa questão, primeiro, não foi pedido parecer à ERSE quanto à extensão do domínio público. Depois, enquanto palpite, diria que o concurso público é um princípio relativamente estável do nosso direito, com algumas exceções. Pode calhar ou não nessas exceções, mas é uma avaliação que caberá a outros fazer.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por isso é que eu defendia que devíamos ouvir os reguladores na fita do tempo — como vamos ouvir —, porque é preciso confrontar o papel do regulador de acordo com os estatutos do regulador com as opções e as decisões políticas tomadas. Não podemos

ficar aqui com respostas: «não fez», «desconhecia», «é um palpite», com todo o respeito.

Por isso, vou fazer-lhe uma pergunta que se enquadra na inquirição de hoje, que é a mais genérica, no fundo, dos especialistas. Ouvimos aqui o Dr. Sampaio Nunes, que foi o primeiro, falar da legalidade dos CAE e dos CMEC. Sugeriu, até, à Comissão que fizéssemos um pedido de clarificação ao Tribunal de Justiça Europeu.

Gostava de perguntar se considera que são ambos legais, uma vez que decorrem de diretivas europeias, de decisões de governos, se há algumas ilegalidades ou se, de alguma forma, os CMEC podem configurar ajudas de Estado, podem desviar-se do direito europeu. Qual é o entendimento que tem, uma vez que é especialista da matéria?

Depois, queria perguntar-lhe se concorda com a afirmação do Eng.º Mira Amaral que dizia que talvez fosse, mas que a EDP não tinha culpa nenhuma, afastando-se aqui o dolo da EDP no conjunto de negociações destes instrumentos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, sublinho a sua observação sobre a fita do tempo, porque o testemunho pessoal depende muito de ter estado ou não naquela fita e naquele tempo.

*Risos.*

Quanto à questão dos CAE e dos CMEC, e porque é um assunto que conheço e sobre o qual li, quanto à fita do tempo por parte do regulador, não tenho dúvida em dizer-lhe que a posição da ERSE sempre foi consistente, no sentido de que era um erro, que não era positivo, que ia causar sobrecustos

para os consumidores e que havia medidas alternativas. Relativamente à transição dos CAE para os CMEC, essa posição foi sempre consistente.

O regulador não se substitui, nem se pode substituir, pois tem um papel muito específico. Há opções políticas que têm de ser tomadas, tendo em conta a garantia do abastecimento a longo prazo, a suficiência, a disponibilidade a médio prazo. E nem tudo passa pelo regulador. De facto, não tem de passar pelo regulador tudo aquilo que é uma opção, quando são opções que interfiram, designadamente, com questões de natureza ambiental, que podem ter reflexos na energia e para as quais pode ser pedida a opinião do regulador. Mas não cabe, felizmente, ao regulador tomar esse tipo de decisão.

Se me pergunta se são lícitos ou ilícitos os CAE e os CMEC, do ponto de vista do enquadramento legal, diria que se está estabelecido num diploma, então, são lícitos. Se podemos hoje avaliar de uma forma diferente — embora, no caso do regulador, seja de forma bastante parecida —, com esta distância, se foram bem tomadas aquelas opções, é um trabalho que não invejo e que esta Comissão de Inquérito tem pela frente, nomeadamente para saber qual é motivação de determinadas opções.

Enquanto regulador económico, demos opinião sobre aquelas opções e fizemos as contas de quanto custavam. Se as decisões foram bem ou mal tomadas, diria que já é extravasar a competência da Comissão, dos tribunais e do próprio diálogo democrático.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo agora a palavra, para a última intervenção desta ronda, ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, começo por cumprimentar a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal e agradecer o seu contributo nesta Comissão de Inquérito.

Gostava de retomar uma informação que ainda hoje faz muita diferença e que teve um impacto muito importante nos trabalhos da Assembleia — e não só —, que foi o requerimento do PCP e a resposta que a ERSE dirigiu à Assembleia da República na sequência desse requerimento sobre estas matérias e, em particular, sobre os CMEC.

Na resposta enviada pela ERSE, há uma afirmação muito assertiva e muito taxativa a garantir que os seus antecessores deram nesta Assembleia da República as informações devidas sobre os CMEC e outros sobrecustos.

Seguramente, acompanhou a discussão que temos vindo a fazer sobre esse pormenor, porque ele tem um significado político muito importante que tem a ver com o conhecimento que a Assembleia da República tinha ou não sobre as reais implicações que iriam advir do Decreto-Lei n.º 240/2004.

Perante essa afirmação tão assertiva de que a ERSE, enquanto entidade, na pessoa dos anteriores presidentes, transmitiu à Assembleia da República aquilo que — digo eu, dizemos nós —, na verdade, não nos foi transmitido e não era do nosso conhecimento, a pergunta mais justa será: mantém, de facto, a afirmação de que essa informação foi dada à Assembleia da República? Isto quando o parecer, de facto, só apareceu cá 14 anos depois, porque a senhora o fez chegar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, queira ter a gentileza de responder à questão colocada.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado Bruno Dias, anualmente, o Presidente da ERSE — e também já me calhou — vem à Assembleia da República para apresentar, designadamente, aquilo que é o seu relatório, o seu plano, o que fez no ano anterior, e esses pareceres são mencionados. A ERSE apresenta também, anualmente, a proposta de tarifas

e preços, em que identifica o que são os custos de interesse geral, e tudo isso consta nos documentos.

Já reconheci e garanti ao Sr. Deputado Hélder Amaral que vamos trabalhar no sentido de sermos mais claros na informação que transmitimos, porque é uma informação difícil, porque é muito técnica, tem muitas implicações, muitas decorrências, muitas variáveis, dependendo da perspectiva. Portanto, reconheço que podemos trabalhar no sentido de torná-la mais fácil e acessível aos cidadãos em geral, que são para quem a ERSE existe e para quem a ERSE tem de trabalhar. O que fazemos não é uma tarefa fácil, pelo contrário, é uma tarefa muito complexa, mas há sempre forma de torná-la mais simples e, portanto, tenho esta convicção.

Agora, que foi explicado, seguramente, foi explicado ou imbuído nos CMEC... Dizem que emitimos pareceres sobre os projetos anteriores, mas, na verdade, não lhe posso garantir isso, porque não tive, nem tenho, o registo de todas as audições anteriores. Contudo, digo-lhe, por sensibilidade, que toda a matéria que tem a ver com custos de interesse geral, designadamente a dos CMEC, foi uma preocupação permanente de ambos os meus antecessores, quer do Prof. Vasconcelos, quer do Prof. Vítor Santos, e que terão ambos procurado explicá-la nesse sentido.

Também já referi ao Sr. Deputado que, por regra, a partir de agora — e, aliás, já o fizemos, designadamente com o estudo da TOS (taxa de ocupação de subsolo), que mandámos para conhecimento desta Assembleia —, passaremos a disponibilizar publicamente ou, certamente, à Comissão de Economia, os estudos e os pareceres produzidos pela ERSE, um ano após a sua emissão ou uma vez que seja emitido o diploma, isto é, uma vez que seja aprovado o diploma sobre o qual nos foi pedido parecer.

Mas nem sempre nos é pedido parecer, pelas várias circunstâncias que já aqui referi, e temos de trabalhar para retirar desses pareceres aquilo que é informação confidencial e sigilosa, que não deve ser exposta publicamente

por segredo comercial ou mesmo por segredo regulatório. Existem algumas matérias que têm essa sensibilidade, mas há, seguramente, forma de fazer entender aquilo que é mais emblemático e o trabalho que a ERSE faz.

Quanto aos meus antecessores serem pragmáticos, pareceu-me bem serem assim tão diretos na resposta. Não é possível que não o tenham dito. E não é possível porque conheci e conheço ambos e esta é uma matéria que os sensibilizava particularmente, portanto... Mas, enfim, é a minha opinião.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, na filosofia há aquele argumento sobre a existência de Deus, que é: «se Deus é perfeito, então só tem de existir».

O problema, aqui, é que quando lemos... O *Diário da República* tem, em alguns diplomas, um resumo em linguagem clara.

O relatório da ERSE, em 2004, diz assim: «Analisou-se os impactes de introdução dos CMEC (...). Efetuaram-se, ainda, algumas análises (...), bem como sobre o preço de mercado e sobre o período de recuperação dos CMEC, determinando-se o seu impacte». A concluir, apresentavam-se os principais problemas suscitados pelo projeto de decreto-lei e as correspondentes recomendações da ERSE. E no relatório de 2005 verificase a mesma coisa: a ERSE constatava que havia impactos e problemas decorrentes do decreto-lei, sem nunca explicitar quais nem qual o seu sentido.

O País teria muito mais a ganhar, não só o Parlamento, se aquele parecer de 176 páginas, cheio de coisas difíceis de entender, viesse para a Assembleia, porque seria muito mais fácil de entender do que isto, ou seja, o resumo em linguagem clara, à imagem do *Diário da República*, é muito menos claro.

Mas o reconhecimento da Sr.<sup>a</sup> Presidente está feito e reitero que isto, para nós, é importante, porque, como já dissemos no outro dia, se aquele

parecer tivesse chegado à Assembleia em tempo útil, seguramente estaríamos todos a ter, no nosso País, uma discussão diferente sobre os CMEC. Inclusivamente, porque um decreto-lei aprovado, ainda por cima com autorização legislativa, não é propriamente uma coisa imutável, como mais tarde se veio a verificar, e, portanto, podíamos ter tomado medidas políticas no sentido de acautelar alguns problemas, para os quais, aliás, o PCP alertou.

Para concluir este ponto, já agora, só um esclarecimento: o parecer da ERSE não foi enviado ao Conselho Tarifário, pois não? É que surgiu essa dúvida. Pensamos que não foi, pensávamos que não tinha sido, e, embora tenha surgido essa dúvida, era só mesmo para confirmar, pois julgamos que foi para o governo e no governo ficou.

A questão que se coloca é sobre a metodologia para agora e para o futuro, porque uma coisa é melhorarmos os resumos em linguagem clara, outra coisa é fazer chegar os próprios documentos. Pareceu-me que foi essa a abertura que manifestou, com as devidas cautelas em relação às questões que possam ter a ver com aspetos mais críticos, mas gostava que dissesse se é essa a opção que agora prevalece, ao arrepio daquela ideia de que há aqui uma espécie de relação bilateral privada, que não faz sentido em organismos de regulação, não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Pode prosseguir, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, os pareceres sobre os projetos não foram enviados ao Conselho Tarifário. Mas, atenção, porque foi enviada ao Conselho Tarifário uma análise pós-Decreto-Lei n.º 240/2004. Portanto, a análise de maio de 2005 foi remetida ao Conselho Tarifário e a ERSE explicou-a ao Conselho Tarifário.

Aliás, há uma declaração de voto interessante na revisão regulamentar que é feita, posteriormente, por todos os representantes dos consumidores, assinalando a mesma coisa. E, de algum modo, o conhecimento desse parecer e dessa posição da ERSE, por parte dos representantes dos consumidores, foi, também, o *leitmotiv* de uma petição que a DECO — que penso que também irá ser ouvida no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito —, lançou, em 2010, contra a aplicação de mais taxas, a qual foi subscrita por 150 000 cidadãos. Foi de outubro ou novembro de 2010, foi apreciada neste Parlamento e deu, inclusivamente, origem a uma resolução, talvez em 2010 ou 2011. Mas é interessante analisar essa petição, os seus resultados, e, até, a resolução que surgiu em sequência. Admito que até tenha tido como resultado alguma moderação no pós-2010/2011, em mais taxas e mais sobrecompensações a serem lançadas sobre o consumidor.

Quanto ao futuro, gosto e posso comprometer-me sobre o futuro, tenho essa indicação, mas avaliaremos caso a caso. Havia um bocadinho a perspectiva de que, sendo sobre um projeto, que, depois, se modifica muito, não faria sentido haver uma disponibilização pública.

No caso dos CMEC, estou a falar daquilo que acontecia em fevereiro ou em maio de 2004, em que não houve essa disponibilização pública, porque foi depois consumido no parecer. Mas a nossa posição, atualmente, é a de tentar simplificar os documentos — à imagem do *Diário da República* —, torná-los menos complexos, porque tudo o que é complicado consegue ser explicado de uma forma fácil. Acho que todos ganhamos com isso, em perceber e, também, em chegar facilmente às pessoas, para que entendam aquilo que faz o regulador e para que é que existe o regulador. Mas esse é o compromisso futuro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Enquanto a ouvia, estava a lembrar-me do regulamento das tarifas e a pensar naqueles algoritmos todos.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, vou colocar-lhe algumas questões objetivas. Na resposta da ERSE ao PCP, refere-se que, no período da troica, a ERSE participou num grupo de trabalho, no âmbito daquele despacho do Secretário de Estado da Energia, o Despacho n.º 10/2012, de 2 de agosto, para a elaboração de um relatório solicitado ou previsto na medida do memorando da troica sobre o tema das compensações pecuniárias dos CMEC e sobre a extensão das concessões de utilização do domínio hídrico das centrais cujo CAE cessou. Esse relatório é conhecido? É que não temos noção desse relatório, em cujo grupo de trabalho a ERSE participou, por despacho de 2012 do Secretário de Estado da Energia. Gostávamos de perceber qual é o ponto de situação desse trabalho.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, com a transparência com que respondemos a esse documento, se não o enviámos é porque não temos esse relatório, o que não é, em si, uma coisa particularmente estranha. Ao participarmos num grupo de trabalho, não quer dizer, necessariamente, que exista um relatório que seja subscrito por todos os membros. Os grupos de trabalho podem funcionar de formas distintas, mas procurarei...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas tem ideia de o processo ter chegado ao fim?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — ... identificar, ou precisar melhor essa afirmação e verificar se existe um documento. À partida diria que, se não enviámos, é porque não temos, mas vou indagar mais profundamente sobre esse grupo de trabalho.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Valia a pena, desde logo, perceber se o processo do grupo de trabalho, a sua elaboração e discussão, chegou ao fim, porque uma coisa é o trabalho ter ficado a meio, outra coisa é ter chegado ao fim mas não haver, ainda, o produto cá fora. Isso é outra coisa, mas ficamos a aguardar o esclarecimento, quando houver essa possibilidade.

A outra questão tem a ver com o relatório, este sim da ERSE, de setembro de 2017, o tal dos 510 — há as perguntas de 1 milhão de dólares e há os relatórios dos 510 milhões de euros —,...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Que também tem muitas perguntas!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... que também tem muitas perguntas e tem uma contestação, que é uma contestação muito violenta da EDP sobre os sobrecustos dos CMEC e o ajustamento final. Existe, porventura, uma avaliação, a esta data, da ERSE sobre, digamos, a argumentação da EDP e sobre um eventual contraditório relativamente a essa controvérsia, que se segue a essa contestação? E, relacionado com esta questão do relatório, como é que prevê que venha a ser distribuído este montante de sobrecompensação dos CMEC?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, ainda em relação aos grupos de trabalho, já referi que vamos averiguar. Só lhe consigo responder pelos grupos de trabalho que a ERSE coordena, que têm princípio, meio e fim, e têm, normalmente, um relatório. Aqueles que não são coordenados pela própria ERSE terão de ser respondidos por quem os coordenou.

Quanto ao relatório dos 510 — tem alguma graça ser assim chamado, parece um par de calças... —, houve contraditório, sim, fomos notificados, isto é, a EDP Produção fez-nos chegar a sua opinião sobre o relatório, com

o qual não concorda, mas, enfim, nesta parte há uma opinião e há uma opinião diversa. Estamos a falar de uma análise, de um estudo, não há aqui uma decisão necessária sobre o assunto. Nós achamos umas coisas, a EDP Produção, naturalmente, tem outra visão. Portanto, não tem uma decisão para este diferendo porque não tem de a ter.

Quanto à parte do relatório que tem, especificamente, a ver com a revisibilidade final, sim, foi ouvida também a EDP no âmbito do procedimento administrativo, da audição de interessados, houve pronúncia e depois veio a ser homologado pelo Sr. Secretário de Estado. Portanto, este relatório, o 510, tem duas partes: a parte da revisibilidade final e a parte de como seria se tivesse sido... Esse não tem contestação. Tem uma avaliação que pressupõe sempre algumas alterações legislativas, obviamente com a possibilidade de existir ou não existir risco para o Estado, porque é, de facto, uma avaliação que tem a ver com a metodologia, uma metodologia diferente de apreciar as coisas, porque a ERSE nunca esteve de acordo com a metodologia inicialmente utilizada.

Questão diferente, e que o Sr. Deputado Jorge Costa já me fez notar, é a que tem a ver com o parecer da Procuradoria-Geral da República. Estamos a falar de valores não coincidentes. Isto dos números...

Bem sei que quem gosta muito de números acha que os números são uma coisa que se soma e dá sempre o mesmo, mas há muitas variáveis diferentes. Portanto, o 510 é um relatório com base em determinados pressupostos que não são, exatamente, os mesmos pressupostos de que é feita, depois, a avaliação do que são os aspetos inovatórios em matéria de CMEC. Essa é uma questão que está pendente e sobre a qual entendo que não seria oportuno, neste momento, pronunciar-me, porquanto, tanto quanto nos foi dado conhecimento, está neste momento a decorrer prazo para a audição de interessados por parte da Direção-Geral da Energia e Geologia (DGEG).

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Há um prazo previsível?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Não sei que prazo está a ser concedido, se são 10, se são 30 dias. A audição não está a correr pela ERSE.

Esta é uma avaliação da DGEG. A DGEG é que interage. Nós apenas articulámos com a DGEG, para efeitos de identificação ou de contabilização, algum apoio técnico na identificação de montantes, cabendo à DGEG a parte da identificação dos aspetos inovatórios.

É aquela componente do discurso em que eu digo que «nem tudo o que luz é ERSE...»

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Coloco-lhe agora uma questão sobre a relação ou as interações da ERSE, neste caso com entidades da União Europeia.

Sobre a questão da correspondência trocada acerca dos CMEC com a Direção-Geral na Comissão Europeia e o Conselho das entidades reguladoras, a ERSE afirmou: «Não temos registo de correspondência trocada com essas entidades». Queria só perguntar se a ERSE desconhece as posições da Comissão Europeia, se nunca falou com as suas congéneres sobre este assunto e que avaliação tem hoje da posição assumida pela Comissão Europeia, quer sobre os CMEC, quer sobre a extensão das concessões do domínio hídrico.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, quanto à posição da Comissão Europeia, sem qualquer avaliação de valor, limito-me a constatar que a fundamentação e a conclusão não parecem estar em total consonância e não há forma mais diplomática de dizer

isto. Entre a fundamentação e a conclusão não parece existir um todo coerente.

Quanto à interação, a ERSE tem uma atividade muito significativa no âmbito da União Europeia, no Conselho de Reguladores e na Agência de reguladores.

O Conselho de Reguladores é uma associação constituída por reguladores de energia de todos os países europeus. A ACER é a Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia, uma instituição da Comissão da União Europeia.

As relações ao nível das direções-gerais são normalmente mais focadas quer com os governos, quer com as direções-gerais. Portanto, a interação não é, normalmente, com o regulador, porque, como digo, o regulador tem um papel muito específico de regulador económico, e aqui nós estamos a falar mais no domínio da política da União Europeia, dos incumprimentos e, portanto, a interação não é connosco, sem prejuízo de, pontualmente, e sempre que nos é solicitado, assessorarmos e darmos todo o apoio necessário para os esclarecimentos que sejam pertinentes e até para acompanharem algum tipo de questões concretas que tenham mais diretamente a ver com opções que impliquem na regulação económica.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Voltava ainda, muito rapidamente, à questão do Conselho Tarifário.

Não é, atualmente, presidente do Conselho Tarifário, mas no momento em que se encontrava nessas funções, na preparação do cálculo das tarifas para 2011, o parecer do Conselho Tarifário, por si presidido, conhecendo a proposta inicial da ERSE, sublinha a gravidade dos custos da política energética, ambiental, de interesse económico, que, na fixação das tarifas de 2011, davam um salto brutal: os sobrecustos da PRE aumentavam 50,3%, os CMEC mais 40%, os CAE mais 20,8%, os terrenos das centrais mais 80,6%

— passavam de 13 para 24 milhões de euros — e a garantia de potência aparecia pela primeira vez com 66 milhões.

Os comentários da ERSE ao parecer do Conselho Tarifário não justificavam nada e é sobretudo grave a aceitação, sem contestação, dos dois últimos itens por decisões do governo — terrenos das centrais e garantia de potência.

Ora,...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A remuneração dos terrenos do domínio hídrico, por revisão da taxa de utilização, que era o IPC (índice de preços no consumidor) e passou a ser uma taxa interbancária só de mais meio ponto percentual.

O argumento do governo na portaria que decretava isso era o de que o IPC (índice de preços no consumidor) era quase zero e, como tal, aquela remuneração tinha de ser atualizada. Qual foi a sua posição sobre estas questões? Enquanto presidente do Conselho Tarifário, não lhe causou nenhuma preocupação que a ERSE não tenha tido em conta as posições dos conselheiros que levantaram esta matéria e tenha seguido as posições de empresas como a EDP, etc.? Ao fim e ao cabo, para que é que serviu, naquele contexto, o Conselho Tarifário e o papel que assumiu?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE para concluir esta fase de perguntas e respostas.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr. Deputado, está a pôr-me na situação particular de ter de responder por quem fez o parecer do Conselho e por quem respondeu, o que é, digamos, uma quadratura um pouco...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Basta querer responder.

*Risos da Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal.*

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Bom, mas começo por quem comentou... O Conselho Tarifário comenta, desde sempre — e garanto-lhe que continua a comentar — os custos de interesse geral. Aqui, verdadeiramente, sou do tempo em que eles representavam 9% na fatura dos consumidores domésticos e hoje representam 40%. Portanto, o meu tempo é largo. E avisámos todos os anos... Normalmente, o Conselho tem consciência de que quando comenta aquilo que são opções legislativas tem a expectativa — até porque os seus pareceres são públicos e são, todos eles, respondidos especificamente pela entidade reguladora — de que alguém leia.

O Conselho sabe que o destinatário daqueles protestos não é, necessariamente, o regulador, porque se protesta que há uma medida de interesse económico geral que tem um custo inabarcável para os consumidores, o regulador não pode fazer legislação — e ainda bem que não pode fazer legislação. Quem legisla...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Vamos agora entrar na segunda ronda, em que os Srs. Deputados irão colocar perguntas e tecer as considerações que acharem convenientes. Cada grupo parlamentar disporá para o efeito de 5 minutos e a Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE de 25 minutos para responder ao total das questões.

Passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Joel Sá, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, com toda a franqueza e com toda a cordialidade, contávamos, não só o PSD, mas de uma forma geral todos os grupos parlamentares, com respostas mais detalhadas e mais concretas da sua parte. Compreendemos que está só há um ano na presidência da ERSE e, não sendo obrigada, naturalmente, a conhecer todos os pareceres anteriores, a sua opinião enquanto Presidente da ERSE é extremamente importante pela função que ocupa, pelo que volto a algumas questões anteriores.

O Dr. Manuel Pinho, na Comissão de Economia, referiu que a atribuição da prorrogação da concessão do domínio público hídrico foi um imperativo do Decreto-Lei n.º 240/2004. O estudo sobre o cálculo do orçamento final dos CMEC, de setembro de 2017 — já era a Sr.<sup>a</sup> Doutora Presidente da ERSE — refere, na página 33: «A atribuição da extensão da utilização do domínio público hídrico como condição obrigatória para a celebração dos acordos de cessação em janeiro de 2015 antecedeu a publicação do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que concretizou esta pretensão da EDP Produção para cada um dos centros hidroelétricos até ao fim de vida útil dos elementos da construção civil.»

Ao contrário do habitual nos pareceres da ERSE, não há referência ao artigo legal que sustenta a afirmação feita. Tendo em consideração que o Prof. Vítor Santos afirmou categoricamente que a prorrogação da concessão do domínio público hídrico, para além dos prazos dos CAE ou CMEC, não era de todo um imperativo legal, como justifica, Sr.<sup>a</sup> Presidente, a inclusão no referido parecer sobre o cálculo do ajustamento final dos CMEC?

Mais, como justifica a nota de rodapé n.º 13, na mesma página, que também passo a citar: «A passagem de uma licença de produção vinculada a um prazo igual ao do CAE para uma licença de produção não vinculada, sem termo, em consequência da aplicação do regime dos CMEC, configura um benefício económico.»?

Também já foi muito referido um aumento da capacidade de produção de energia elétrica em regime de PRE, tendo um efeito perverso no valor do CMEC. Em 2006, não tinha sido efetuado nenhum pagamento ou ajuste no âmbito do CMEC. Também em 2006, o governo já conhecia as suas intenções em termos de política de investimento em eólicas.

Sendo expectável que o aumento da potência instalada, em termos de eólicas, teria um impacto calculável no valor dos CMEC, não acha a Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE que estavam criadas condições para uma revisão do mecanismo de CMEC, de modo a acomodar a política do governo?

O que faria, em relação aos CMEC e em relação à PRE se fosse ministra, à época, em 2006?

Para finalizar, Sr.<sup>a</sup> Presidente, como referi na intervenção inicial, é nosso objetivo encontrar as melhores soluções para este estado de coisas, entre outras, mas muito em particular para baixar o custo energético em benefício dos consumidores.

Naturalmente, a opinião da Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE é extremamente importante, a qual agradecemos, à semelhança de outros.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Aproveito para cumprimentar novamente a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e para dizer que — obviamente que já vai uma audição relativamente longa — foi bem colocada, no início, a questão do trabalho que tem existido para a diminuição do défice tarifário — e voltamos a lembrar que estava em 5000 milhões de euros e que está hoje em 3,6 mil milhões de euros.

Também é importante referir que existiu, pela primeira vez nos últimos 18 anos, uma baixa da tarifa regulada da eletricidade, uma baixa da

tarifa de acesso à rede. Também estamos nesta Comissão de Inquérito para encontrar respostas e soluções que nos permitam fazer esse trabalho de proteção dos consumidores, e certamente que é esse trabalho que todos os parlamentares e todos os partidos fazem.

Há mais algumas questões que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de lhe colocar.

Em relação aos CMEC, a ERSE pondera — ou tem algum documento em que isso já tenha sido estudado — realizar alguma auditoria a todo o processo dos CMEC? Essa ponderação existe?

Este Governo, do Partido Socialista, constituiu — e bem! — um automatismo para a tarifa social na área da eletricidade, como também fez na área do gás natural, e é importante, até porque a lei assim o diz, que este não recaia sobre os consumidores. Não existem custos diretos ou indiretos, quer da CESE (contribuição especial sobre o setor energético), quer da tarifa social sobre os consumidores, nomeadamente através de alguns mecanismos fiscais como o *clawback*, por exemplo?

Regressando ao estudo sobre os CMEC, a ERSE avançou algumas hipóteses. Uma delas, aquela que é colocada, sugeria o pagamento de 154 milhões de euros à EDP durante os próximos 10 anos de contrato. Mas, neste estudo, a ERSE também coloca a hipótese de a EDP pagar um total de 176 milhões de euros aos consumidores.

Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, pode explicar por que é que a EDP deveria devolver este dinheiro, de acordo com esta hipótese? Poderia avançar? Qual era o motivo que aí estava colocado?

Muito tem sido debatida, aqui também, a questão dos contadores inteligentes e ainda hoje foi possível questionar o Prof. Vítor Santos sobre isso.

Em 2016, o atual Governo solicitou à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos a elaboração de um estudo para a instalação dos

contadores inteligentes, os quais, segundo a lei, não podem ter custos para os consumidores. Apesar disto, já foram substituídos mais de 1 milhão de contadores. Quem está a pagar? Que consumidores pagaram? Quem autorizou que os consumidores pagassem? Esse investimento não deveria ter sido coordenado com as redes de baixa tensão, nomeadamente com os municípios?

Ainda sobre os contadores inteligentes, relembro que, quando aprovou o plano de investimentos da EDP, esta Assembleia foi clara em colocar na parte resolutiva que os contadores inteligentes não poderiam ter custos para os consumidores, conforme a lei.

Também sobre esta matéria, a ERSE anunciou este ano que iria lançar uma auditoria aos contadores de eletricidade. Essa auditoria está a decorrer? Se estiver a decorrer, para quando poderemos ter resultados? É importante conhecermos estes resultados, até para a defesa dos consumidores perceber como é que está a funcionar o sistema dos contadores de eletricidade.

Finalizo, tal como finalizei a primeira ronda, com a questão das interligações. Obviamente que já foram aqui referidos os ganhos que podem existir com as interligações entre Espanha e França, com a cimeira que vai existir com a presença do Sr. Presidente da República francesa e com a presença do Governo espanhol. O facto de ser realizada em Lisboa é muito importante e demonstrativo da importância da questão para Portugal. Colocará, como já disse, diminuição de custos para os consumidores, até porque, obviamente, um mercado com maior dimensão, com maior capacidade, mais eficiente, será benéfico para os portugueses. Também tem sido muito debatido — não nesta Comissão de Inquérito mas, sim, nas vindas da ERSE à Assembleia da República — se as interligações com Marrocos têm sido positivas.

Faço uma última pergunta, que tem a ver com o ponto de situação da garantia de potência, nomeadamente sobre o que aconteceu recentemente

com a diminuição ou a retirada dos apoios ao nível da garantia de potência. E pergunto, também, o que é que tem sido feito, mesmo não sendo este um mecanismo totalmente da ERSE, pois a ERSE apenas o acompanha em relação à interruptibilidade.

*Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Carlos Pereira.*

O Sr. **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Deixo algumas perguntas telegráficas, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Sobre o Valorágua, a auditoria da Price Waterhouse, encomendada pela ERSE, em 2009, indicou que era necessário, e estou a citar, «criar condições para assegurar que a versão do Valorágua utilizada é identificada no documento de procedimentos e registada na Assoft (Associação Portuguesa de *Software*)». E era necessário também, continuo a citar, «implementar procedimentos que criem evidências na apresentação dos valores de *input* e de cálculo dos pontos-chave». Ou seja, era preciso tomar conta do Valorágua e garantir que o que era colocado no modelo eram dados fiáveis.

Exatamente quando é que a concretização destas recomendações foi feita? A Sr.<sup>a</sup> Presidente «põe as mãos no fogo» pelas contas que foram feitas ao longo do tempo, até ao momento em que o modelo Valorágua passou para as mãos da ERSE, que foi muito recentemente, isto é, enquanto o modelo esteve nas mãos da REN, em particular, e da EDP?

Em segundo lugar, sobre as rendas dos terrenos, faço uma pergunta muito simples: como é que a Sr.<sup>a</sup> Presidente caracteriza ou define uma

situação em que os consumidores, os contribuintes, os cidadãos portugueses pagam uma renda pelo domínio público a uma empresa privada?

*Risos.*

Como é que se pode explicar às pessoas que nos estão a acompanhar lá em casa que estiveram, durante anos, a pagar uma renda a uma empresa privada por terrenos que são do domínio público?!

Terceira pergunta, sobre a central de Sines: considera que a assinatura de um diretor geral é suficiente para entregar em licença, de modo permanente e perpétuo, um recurso construído com a riqueza coletiva da Nação e com a receita obtida no âmbito do sistema elétrico público? Isto porque não há outro ato da Administração Pública ou do governo português além de uma assinatura do Diretor-Geral Miguel Barreto.

A próxima pergunta é sobre a dívida tarifária. Quando há uma decisão política no sentido de diferir um pagamento, essa decisão tem um custo: os juros que são devidos por esse diferimento. Mas uma coisa é ter um custo, outra coisa é constituir um negócio! E quando esse custo, esse juro, é muito mais elevado do que aquele que tem para se financiar a empresa que empresta, então, do ponto de vista tarifário, estamos perante um negócio e já não estamos perante um custo neutro.

Pergunto: alguma vez a ERSE se pronunciou pela necessidade de que os custos da dívida tarifária fossem neutros para o CUR (comercializador de último recurso), para a EDP?

A EDP foi autorizada a fazer disto um negócio. A EDP foi autorizada a cobrar juros acima daqueles que ela própria pagava para se financiar no mercado, e, portanto, constituiu uma mais-valia. Aliás, isso está visível nas contas da EDP, onde apresenta as mais-valias realizadas com a titularização

da dívida tarifária. Parece-lhe legítimo este negócio de uma empresa energética constituída em banco e em agente financeiro?

É mesmo uma questão de legitimidade e de avaliação do regulador quanto à natureza deste negócio, que é o de o CUR passar a funcionar como uma instituição privada com rentabilidade específica.

Finalmente, segundo o relatório da Brattle Group, entre 2010 e 2014 as centrais CMEC terão beneficiado de sobrecompensações entre 47 e 120 milhões de euros. Este relatório fixou o valor em 73 milhões de euros, entre 2012 e 2014, e é notícia nos jornais que a EDP já terá sido notificada pela DGEG para devolver esse montante.

A EDP contesta estes números e as minhas perguntas são as seguintes: esta devolução já aconteceu ou está pendente? Desta gama de valores, de 47 a 120, este número de 73 milhões está fechado? O que é que vai acontecer com este dinheiro? Também é para ser incorporado no ajustamento final, juntamente com as restantes avaliações, seja do modelo base, seja de eventuais medidas que venham a ser adotadas de entre aquelas que a ERSE recomendou, e ainda em função das nulidades que venham a ser apuradas quanto a inovações que tenham sido introduzidas? É mais um dos pontos de interrogação que estão pendentes, ou este número está fechado e é um processo à parte?

Gostava de ter algum esclarecimento sobre isto.

O Sr. **Presidente** (Carlos Pereira): — Vamos passar ao Grupo Parlamentar do CDS. Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Queria, muito brevemente, completar a minha intervenção com um conjunto de perguntas.

Tivemos aqui o Dr. Peças Lopes e o Eng.º Carlos Pimenta, que praticamente não falaram nada sobre CAE e CMEC, mas não me parece que

tenha sido, de todo, desinteressante, porque eles põem a tónica, essencialmente, nos aspetos de operacionalidade técnica das redes e, eventualmente, nas consequências económicas que daí possam advir. A verdade é que temos hoje, mesmo no regime em PRE — depois verei se o estudo da ERSE aponta para aí, para o fim das *feed-in tariffs* (FIT), ou não! — mas a verdade é que temos hoje muitos técnicos, como quase todos os que passaram por aqui, que defendem o fotovoltaico como sendo a melhor solução e uma forma de se melhorar o *mix* energético, e, melhorando o *mix* energético, talvez seja possível compensar ou reduzir alguns dos custos para o consumidor, o que, no fundo, é o que nos interessa.

Mas já lhe foi feita uma pergunta, e não respondeu em concreto, sobre o impacto dos custos das redes nisto tudo. Já lhe foi perguntado sobre a necessidade, também através da inovação, tendo contadores inteligentes, de termos mais certeza, mais segurança e mais informação sobre os consumos. E quem paga isso? No fundo, o Dr. Peças Lopes dizia que, se calhar, é bom pensarmos em pormos o Orçamento do Estado a pagar. A Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, há bocado, pensou em contribuintes e consumidores e eu acho que, no fundo, paga o mesmo, porque se for no Orçamento do Estado alguém terá de pagar, porventura via impostos.

Nós já tivemos a ERSE — aí, sim! — a dar pareceres negativos a um conjunto de investimentos, porque tinham impacto na fatura final, e temos hoje o Parlamento com uma intervenção maior sobre os planos dos pedidos, mas ficamos sem saber exatamente como é que conciliamos o regulador, o Parlamento e o custo final.

A minha pergunta é muito simples: não vamos ter, depois, outra apresentação da ERSE em que, mais uma vez, a responsabilidade fica difusa, num conjunto de instrumentos e num conjunto de atores, chegando ao fim com o consumidor a continuar a ver a sua fatura a aumentar?

Gostaria que falasse, um pouco, sobre os custos de redes, em como é que se pode incorporar inovação, como é que, cumprindo os nossos compromissos internacionais, podemos continuar a apostar nas energias renováveis, sejam elas quais forem, e como é que conseguimos evitar alguns defeitos. Enfim, não lhe queria chamar defeitos, mas acho que vamos chegar à conclusão de que houve, de facto, aqui e ali, uma desigualdade de forças entre o Estado e o setor privado e, porventura, menos instrumentos do regulador.

Tenho expectativas de que o estudo da ERSE possa vir trazer alguma luz sobre esta matéria. Não sei se assim é, mas aproveitava a sua presença para fazermos já alguma pedagogia sobre a matéria.

O Sr. **Presidente** (Carlos Pereira): — Para a última intervenção desta segunda ronda, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Portugal, deixo também algumas questões muito objetivas.

Em agosto do ano passado, a APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis) dirigiu à ERSE uma comunicação sobre possíveis alterações das tarifas garantidas em PRE à energia eólica, produzida ao abrigo da Portaria n.º 102/2015, de 7 de abril, em que apresentou questões decorrentes da autorização de sobreequipamentos.

O Secretário de Estado da Energia, por despacho, nesse ano, pediu que a ERSE avaliasse esses impactos dos sobrecustos sobre a tarifa e o mercado.

Qual foi a avaliação da ERSE sobre esse problema? Que propostas fez ao Secretário de Estado da Energia? Qual é o ponto de situação da instalação desses sobreequipamentos? Qual é a avaliação da ERSE sobre os sobrecustos, em geral, derivados da PRE? Como é que considera que podem ser reduzidos?

Outra questão de âmbito ibérico, digamos assim, é a seguinte: já em abril deste ano foi publicado um relatório conjunto — julgo que já hoje tivemos referência disso — entre a ERSE e o homólogo espanhol da CMVM (Comissão do de Valores Mobiliários) e a homóloga espanhola da AdC (Autoridade Mercado da Concorrência), portanto, a CMVM e a CNMC (Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia), sobre a integração da produção renovável e de cogeração no MIBEL e na operação dos respetivos sistemas elétricos, em que refere o suporte dos desvios de programação por parte da PRE.

Isto tem a ver com aquela questão do favorecimento, diria eu, da ordem do mérito ou da ordem de menos mérito, com a aplicação destes conceitos. O relatório diz que Portugal é um dos seis países que não tem um mecanismo de incentivo para minimizar custos de desvio em vigor.

Mas disse mais: disse que em Espanha, nos desvios de programação por parte do PRE, os custos são assumidos pelos produtores e que em Portugal o custo é socializado pelos consumidores.

Gostava de lhe perguntar o que está em curso, em termos de análise, de medidas e de propostas, para responder a esta situação.

Ainda em relação ao MIBEL, há uma situação que temos abordado ultimamente. Ainda este ano tivemos uma situação um pouco invulgar ou contraintuitiva, em que, em termos de preço da eletricidade transacionada no mercado grossista, tivemos o mais caro da última década, apontando para os 62 €/MWh, no mercado grossista.

Entretanto, o preço do petróleo está mais baixo do que há alguns anos, em que esteve bem acima dos 100 €, e o preço do carvão importado apresenta, variando, uma tendência a descer desde dezembro de 2017, inclinando-se mais recentemente para os 65 € por tonelada. Havia, há 10 anos, menos 30% de capacidade eólica instalada em Portugal, ou seja, chegava ao mercado grossista muito menos eletricidade desta fonte, desta

origem, e a hidraulicidade tem estado acima do ano médio, havendo, portanto, bastante potencial. Comparado, aliás, com o ano passado e com os tempos mais recentes, estamos bastante menos mal, ou melhor.

Não obstante estes indicadores, o MIBEL foi, em 2017, a segunda «bolsa» de eletricidade mais cara da Europa. Desconhecem-se restrições nas interligações existentes e não falamos do que possa vir a existir. Sobre o que existe não há nota de restrição significativa. Desconhecem-se indisponibilidades significativas no parque eletroprodutor ibérico, inclusive nas centrais nucleares.

Portanto, aquilo que se pergunta é: como se explica este elevado preço no mercado grossista? Que anomalia está a verificar-se e que diligências é que têm sido tomadas no sentido de investigar esta situação, quer no contexto ibérico, quer, em termos homólogos, com os reguladores do lado espanhol?

*Entretanto, reassumiu a presidência a Presidente, Maria das Mercês Borges.*

Para terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, deixo uma questão que tem ainda a ver com o quadro que nos trouxe e as taxas internas de rendibilidade. Focando-nos apenas nas eólicas com tarifa *feed-in*, ou seja, nos preços resultantes de medidas de política na fixação de tarifas, nas FIT, uma TIR máxima que pode ir até 11,6%, 11,9%, 12,5%, 16,4%, ainda por cima quando compara, e faz um exercício muito interessante, que é comparar com as *yield*,...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem de concluir, mesmo, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... dá mesmo para dizer que há quem continue a viver acima das nossas possibilidades.

Gostava de lhe perguntar se é esta a questão — e na 3.<sup>a</sup> ronda teremos de lá ir — da comparação entre o que é a remuneração do capital, *grosso modo*, e é aqui que estamos, nesta tabela, e a outra questão, mais complexa e que tem diretamente mais a ver com a ERSE, da taxa de remuneração dos ativos não amortizados para proveitos permitidos em sede regulatória. É esse aspeto que é importante avaliar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tem mesmo de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — De que forma é que politicamente e no plano regulatório são assumidos como «naturais» ou adequados, e é essa a pergunta: são mesmo adequados aqueles proveitos e aqueles montantes?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado Joel Sá, está a fazer-me umas perguntas muito precisas, até às notas de rodapé!...

Há uma pergunta que me fez sobre um diploma — penso que o Sr. Deputado não estava na sala — à qual já adiantei a resposta: não demos parecer sobre o Decreto-Lei n.º 226-A/2007.

Algumas respostas, naturalmente, pelo contraste que referiu entre o que foi dito pelo meu antecessor, Prof. Vítor Santos, relativamente ao Decreto-Lei n.º 240/2004 e à potencial contradição com aquilo que escrevemos no estudo dos 510, prometo que lhe responderei e verei qual é exatamente essa contradição, se me deixar.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Mas vai responder?!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Quanto à nota de rodapé, se há um benefício económico numa extensão sem prazo, devo dizer que é claro que há um benefício económico numa extensão sem prazo, não é?! Uma licença que dura enquanto houver uma durabilidade física do equipamento e, para ela, não preciso de entrar em concurso sobre a quem conceder aquela licença para a exploração daquela central, foi uma perspetiva em que, em determinada altura, se pensou: aquela central regressa ao Estado, portanto, vai a concurso quem é que a pode explorar. Não pode! É aquela central específica.

Sr. Deputado, posso descansá-lo, porque não seria Ministra da Economia em 2006, seguramente, nem agora, nem no futuro! Quanto a essa questão pode ficar absolutamente seguro.

*Risos da Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal.*

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — O futuro ninguém sabe!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Pois, mas há algum que conseguimos garantir.

O que faria à PRE e aos CMEC? Pois, se tivesse um regulador a dizer que aquele «modelito» não funcionava, seguramente tê-lo-ia ouvido, pelo menos em relação a alguns daqueles pontos que foram identificados. Mas, como verifica no que está escrito no parecer de fevereiro de 2004, no de maio de 2004 e na avaliação que é feita posteriormente em 2005, dira que não foi mesmo mudado quase nada e, portanto, o regulador foi muito pouco ouvido.

Mas projetar o que poderia ter sido feito, é colocarmo-nos num tempo em que não estivemos, cujo contexto não conhecemos. Além do mais, o que é um facto, que também não se pode tornar irrelevante, é que estamos a falar de empresas que, na ocasião, eram maioritariamente públicas.

Quanto à baixa dos custos energéticos, claro, é imperiosa. A ERSE tem feito o seu papel, e bem, na parte em que regula diretamente as redes, fixando metas de eficiência. Bem sei que o Sr. Deputado Bruno Dias acha escandalosas as taxas de remuneração, porque me disse, ainda agora, que íamos lá voltar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ao outro assunto!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Ah! Há outras, que são taxas de remuneração dos ativos.

Portanto, temos feito o nosso trabalho no sentido de baixar os custos das redes. É preciso ser feito algum trabalho complementarmente no sentido do controlo dos custos aditivos à produção, incentivos ao longo da cadeia que foram sendo transmitidos por intermédio de legislação, num período que foi de adaptação de um mercado de comprador único para um mercado descentralizado. Estes 10 últimos anos são, de facto, um processo de transição para um mercado de energia em que, neste momento, não temos, ao nível da produção, verdadeiramente um mercado, porque cerca de 85% da produção está muito significativamente subsidiada.

É evidente que o tempo não tira a dor dos custos que já foram pagos, não tira! Mas há uma parte significativa, ou melhor, com o tempo vão saindo *feed-in tariffs*, vão acabando alguns destes custos, um CMEC vai sendo descomissionado e Sines saiu no ano passado.

Portanto, há custos que o tempo vai reduzindo. Mas que o futuro foi empenhado no passado, foi, e foi pago significativamente durante vários anos. O sentido de que o pior tempo ou de que um tempo muito mau já passou e que se vão extinguir agora, tendencialmente, alguns destes montantes deixa-nos alguma perspetiva positiva, mas, enfim, parece-me que não

devíamos apenas aguardar pelo decurso do tempo, que o tempo passasse e melhorasse. Talvez valha a pena fazer alguma coisa...

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Por isso lhe pedi sugestões.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — O nosso contributo neste trabalho, que vamos libertar assim que possível, é precisamente no sentido de identificar alguns pontos onde essas correções conseguem ser feitas, tendo os contributos e as medidas.

Sr. Deputado Hugo Costa, quanto à realização de auditorias ao processo dos CMEC, neste momento não está prevista nenhuma auditoria.

Quanto ao automatismo da tarifa social, isto é muito positivo. Penso que está a ser desencadeado um estudo pela DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) para saber se são necessários alguns afinamentos. Parece que há umas luzes de escada que também estão a beneficiar de tarifa social. Há alguns afinamentos que têm de ser feitos e esse estudo está a ser feito.

Se há garantia, neste momento, de que a tarifa social não está a ser repercutida nos consumidores, sim. Presumo que, subjacente à sua pergunta, estejam as alterações que foram feitas por despacho do Sr. Secretário de Estado à questão do *clawback*, e, por essa via, embora indireta, os consumidores não estavam a ser devidamente compensados, porque estava a ser abatida a tarifa social, e, nessa perspetiva, acabavam por estar, eles próprios, a subsidiar a tarifa social. Foi posto termo a isso e está corrigido.

Quanto ao estudo — penso que é dos 510 milhões e ser a EDP a ter ainda de pagar aos consumidores —, creio que estão definidos quais os pressupostos em que é feito o estudo e as simulações em que a EDP devia pagar aos consumidores. Já foram suscitadas várias questões que se podem levantar a propósito disso.

Quanto a contadores inteligentes, a Lei n.º 12/2008 diz que os contadores não são pagos pelos consumidores e, portanto, os custos dos contadores não podem ser repercutidos nos consumidores; todo o fio até ao contador pode, mas o contador não e, necessariamente, terão de ser suportados pelos acionistas das empresas.

É evidente que põe uma questão com particular pertinência no momento em que se discute o regresso para os municípios das concessões em baixa tensão, e a questão dos contadores não vai ser uma questão simples de ser resolvida até porque tão pouco os municípios poderão ser remunerados por eles. Portanto, vai ser uma questão para resolver que tem alguma complexidade.

Quanto à auditoria, sim, vamos avançar e temos isso programado para este ano.

Relativamente às interligações, tem toda a razão em ter chamado a atenção para a possível interligação para Marrocos que tem sido negociada. Nessa parte da produção e das interligações, o objetivo é o melhor possível para deixarmos de ser uma ilha e para que, designadamente, toda aquela que é produção intermitente e para a qual não temos procura suficiente possa ser devidamente escoada e, simultaneamente, quando precisarmos dela, ser devidamente recebida, em termos mais vantajosos.

Quanto à garantia de potência e relação com a interruptibilidade, são dois mecanismos distintos: a garantia de potência está na parte da oferta e a interruptibilidade na parte da procura. Os consumidores são interruptíveis, ou seja, normalmente os grandes consumidores é que gozam da interruptibilidade e a garantia de potência garante a disponibilidade por parte da produção, portanto, normalmente, esses dois mecanismos de incentivo não coincidem.

Relativamente à disponibilidade, ela neste momento está suspensa e portanto não é por agora — e presume-se que durante largo tempo — uma

questão em aberto, até porque todos estes mecanismos têm vindo a ser discutidos a nível europeu no sentido de criar modelos, ou uma paleta de modelos, uniformemente utilizados pelos vários países, já que todos os países têm eles próprios mecanismos de incentivos — *feed-in tariffs*, a maior pluralidade possível de incentivos — que, às vezes, não são facilmente identificáveis para comparação entre os vários países. Assim, está a trabalhar-se com vista a alguma harmonização nesse sentido.

O Sr. Deputado Jorge Costa referiu o Valorágua e perguntou se «ponho as mãos no fogo». Bem sei que a água podia inspirar para pôr as mãos no fogo, mas não ponho as mãos no fogo.

Mas, Sr. Deputado, estamos a falar e também não me parece que se deva lançar um anátema de não defesa do interesse público quando, no início dos tempos, estávamos a falar de empresas públicas, que defendiam o interesse público. Isto no início dos tempos, a privatização é uma coisa que ocorre a seguir.

Digamos que a raridade da questão está em que todo este processo era apresentado, trabalhado, estudado e entregue à DGEG exclusivamente por duas entidades, que eram a REN e a EDP. Portanto, em nome da ERSE, só posso agradecer aos Srs. Deputados se terem recordado da ERSE e, em muito boa hora, e terem feito aqui um corte e uma verificação diferenciada por parte da ERSE, que temos feito. Neste momento, temos uma cópia operativa do modelo e fizemos as nossas próprias simulações através do modelo. Mas não, não «ponho as mãos no fogo».

Quanto a rendas dos terrenos e como as caracterizaria, acho que a expressão que teve foi particularmente feliz, mas, de qualquer forma, neste momento, a taxa de remuneração dos terrenos está a nível zero.

Aliás, foi esse o conflito inicial, entre 1999 e 2003/2004, entre o regulador e o regulado e foi resolvido com um diploma que fixou a taxa de

remuneração dos terrenos. Mas neste momento não é significativo e acho que não consigo ter uma expressão mais feliz do que a sua nesta matéria.

Quanto à central de Sines, se considero uma assinatura suficiente,...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se fosse outra seria a do Diretor Geral.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Era do Diretor Geral, que tem essa competência. Não me caberia decidir sobre esta matéria. É um facto que temos e penso que é também uma das pessoas que irá ser ouvida nesta CPI. É um facto incontornável, é o que existe.

Quanto à dívida tarifária, é uma perspetiva interessante no que se refere àquilo que é o objeto principal e o objeto acessório da entidade, da empresa regulada.

Penso que este *slide* é ilustrativo de que em alguns momentos, de facto, é permitido, através das diferenciações de taxas e da titularização da dívida, existir um ganho que depois não é partilhado pelos consumidores. O que tenho aqui indicado é o que nesta titularização de dívida terá sido ganho pelas empresas, pelo jogo destes mecanismos de taxas, algo na ordem dos 80 milhões de euros, e como o diploma não prevê a devolução deste ganho...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em que período?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sempre. Em total. Só pela operação. Só com o efeito da titularização.

Quanto ao Brattle Group, se já aconteceu a devolução, respondo que não, não aconteceu a devolução, mas penso que já terá sido pedida pela DGEG. A ser, será imputada... Esse processo está a ser liderado ou está em audição prévia...

Sr. Deputado Hélder Amaral, não há nenhuma posição de princípio contra nenhum tipo de produção, há uma constatação fática que cada tipologia de produção tem determinadas características que podem obrigar a mais ou a menos do próprio sistema e da própria rede.

Também temos a convicção de que existe ainda alguma capacidade de absorção de nova produção pela rede existente e isso é revelado nos próprios planos de investimento que neste momento também vêm à Assembleia e que permitem discutir de facto a planificação do País e perspetivar todo o sistema na ótica em que tem de ser perspetivado, que é a ótica nacional.

Em teoria e dependendo dos locais onde vai ser instalada determinada central ou parque, pode haver necessidade de reforço de rede e isso, sim, tem custos para o sistema, naturalmente. Mas isso normalmente é identificado e quantificado projeto a projeto por parte da ERSE, precisamente nos momentos das avaliações dos planos de desenvolvimento quer da rede de transporte quer da rede de distribuição. Como esses planos, embora decenais ou quinquenais, são reapresentados todos os dois anos — um nos anos ímpares e outro nos anos pares —, há sempre a possibilidade de ir verificando e fazendo depois ajustamentos.

De qualquer forma, digamos que o ponto mais delicado, talvez, é saber verificar, da capacidade que está instalada, a que permite ainda mais ligação, porque uma empresa como a rede de transporte tem interesse no investimento porque é remunerada em função do investimento.

A possibilidade de os produtores entrarem sendo eles próprios a fazerem o pagamento dos custos da rede mitiga essa possibilidade porque existem estes casos e permitem a ligação de mais rede poupando custos de investimento por parte dos consumidores.

Quanto ao Sr. Deputado Bruno Dias, acho que ainda agora revelámos o parecer, divulgámos a metodologia acerca do sobreequipamento.

Espero, Sr. Deputado Bruno Dias, que, no futuro, se surpreenda muito com o que divulgamos, mas acho que esta foi divulgada na semana passada. Disponibilizámos... O que elaborámos foi uma metodologia para avaliar o sobreequipamento e em função dessa metodologia... Isto é, criámos o conceito e vemos essa metodologia de forma a que em cada pedido de sobreequipamento que é apresentado à DGEG essa conta possa ser executada e tomada em consideração para efeitos de deferimento ou não deferimento.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas é deferido ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sim, sim. Fizemos este trabalho de análise durante o ano 2017, fizemos uma série de análises nesse sentido, portanto, testámos a metodologia que estávamos a exercer e quantificámos relativamente a cada um dos pedidos. Atenção que há o direito adquirido de sobreequipamento até uma determinada percentagem e há algumas situações que são ligeiramente distintas, como a troca de uma torre por uma outra torre, o que não é exatamente fazer maior produção.

De qualquer forma, disponibilizámos publicamente no nosso *site* esta análise e esta metodologia que executámos para efeitos de avaliação do sobreequipamento.

Quanto a desvios e preço do mercado grossista, estão ambos identificados e sinalizados, e terão desenvolvimentos breves.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Concluiu, Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sim, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Vamos, então, dar início à terceira ronda para os grupos parlamentares que a solicitaram. Constará de intervenções de 3 minutos, podendo ainda cada Deputado intervir durante 2 minutos.

Passo a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Sr.<sup>a</sup> Deputada Fátima Ramos, queira ter a gentileza.

A Sr.<sup>a</sup> **Fátima Ramos** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, cumprimento também a Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, quando Vieira da Silva era Ministro da Energia, foi publicada a Portaria n.º 755/2010, que estabelece o regime dos serviços garantia de potência. Na sua opinião, esta Portaria gerou rendas excessivas? Esta é a primeira pergunta.

Segundo ponto: a senhora utilizou aqui a expressão «o modelito não é bonito». Na audição anterior, e também nesta, ficou claro que alguma legislação, nomeadamente de 2013, como o Decreto-Lei n.º 32/2013, trouxe uma diminuição significativa na taxa de juro da parcela fixa do CMEC, que teve um impacto bastante positivo.

Portanto, o «modelito» ficou um pouco mais bonito, o que significa que existiu capacidade para afrontar alguns interesses e que houve uma diminuição nos sobrecustos que contribuíram, ou que possam contribuir, para que as pessoas paguem menos energia, que é o nosso grande objetivo.

Como disse, a senhora utilizou essa expressão e, a propósito desta, dos conhecimentos enquanto Presidente da ERSE e enquanto especialista na matéria, eu gostava que nos desse algumas sugestões do que pode ser feito para que, de facto, tal «modelito» fique mais bonito.

Por outro lado, para além dos custos da rede que já referiu, para além daqueles custos que o tempo vai curando e que a Sr.<sup>a</sup> Presidente também já referiu, o nosso grande objetivo aqui é, por um lado, perceber por que é que os sobrecustos foram gerados, que políticas públicas é que levaram à criação

desses sobrecustos, a altura em que sucederam, mas também, fundamentalmente, o que pode ser feito para que as pessoas paguem menos energia. É este o grande objetivo da minha presença nesta Comissão, para lhe ser franca, e penso que de todos os que estamos aqui.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Não!

A Sr.<sup>a</sup> **Fátima Ramos** (PSD): — Portanto, eu quero contribuir para isso, eu pessoalmente quero contribuir para isso. Pergunto se a senhora tem sugestões que possam ser dadas agora ou sugestões que surjam depois dos estudos feitos e agradeço-lhe.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Fui informada que o Partido Socialista prescinde do uso da palavra, o Bloco de Esquerda prescinde do uso da palavra e o CDS não está presente.

Por isso, passo a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. Pedia ao Sr. Deputado que cumprisse o tempo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, queria voltar à questão dos dois aspetos que têm que ver com as ditas taxas de remuneração. Um prende-se com as taxas internas de rendibilidade, ou seja, com a remuneração do capital *grosso modo* ou *lato sensu*. A questão que eu tinha colocado de, em regimes que têm que ver com as tarifas *feed-in*, ou seja, definidas em resultado de fixação de preços na tarifa como consequência de medidas políticas, as tais TIR que nos parecem mesmo...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Escandalosas!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, a palavra é sua, mas parece-nos que é muito adequada — «escandalosas». Ao atribuir a palavra ao PCP, acertou plenamente e pode mesmo usá-la. O PCP considera efetivamente que estas TIR são, de facto, escandalosas!

Por outro lado, há outro problema. Aliás, o Prof. Vítor Santos, esta manhã, referiu-se à comparação entre as taxas de remuneração do capital, descontadas do risco/país, que é algo já um pouco tortuoso, mas, indo direito ao assunto, o problema tem a ver com a questão mais ampla deste problema da remuneração do capital, em sentido genérico.

A nossa questão, verdadeiramente, tinha a ver com outro aspeto mais específico e mais diretamente relacionado com a ERSE, que é, de facto, o da taxa de remuneração dos ativos não amortizados, uma componente que vai marcar a determinação dos proveitos permitidos em sede de regulado, isto é, que não abrange o mercado todo.

A pergunta é muito simplesmente esta: para a ERSE, em que medida estamos a falar de valores razoáveis, adequados, pois estamos a falar de proveitos permitidos de cerca de 4000 milhões de euros no total, em dezembro de 2017, para o qual teve, digamos, uma definição de taxas de remuneração, no cálculo tarifário para 2018, de 5,5%? Por um lado, nota-se uma progressão desde o tempo em que eram dois dígitos, por outro lado, ainda há aqui uma margem muito considerável daquilo que está a ser permitido, no plano regulatório, a estes grupos económicos para os seus rendimentos.

Isto leva-nos à questão quase simbólica da imagem do «modelito». E isto, a propósito de moda e de vestidos, faz-me lembrar a história do outro senhor que vê alguém a maquilhar-se e lhe pergunta: «Estás a pintar-te para quê?»

A Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Concluo, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A história é a da senhora que se pintava e que, quando lhe perguntaram por que o fazia, dizia que era para ficar mais bonita, mas depois respondiam-lhe: «Então, porque é que não ficas?». Ora, vamos vendo estas alterações para que fique mais bonito e perguntamos: mas, então, porque é que não fica? Então, porque é que não fica?

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, agradeço a sua intervenção e pedia-lhe que pusesse a história também no masculino.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não, muito obrigado.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Isso é discriminação!

Sr.<sup>a</sup> Presidente da ERSE, queira responder. Tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Cristina Portugal**: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Deputado, não neguei, bem pelo contrário, que existiram e existem, de facto, algumas intervenções no sentido da redução. Foram é muitíssimo mais no sentido do aumento! Mas lá iremos...

A respeito de contribuições, quis mesmo fazer-vos aqui este *preview* do estudo que, neste momento, estamos a concluir porque é, de facto, uma contribuição e uma análise factual que a ERSE está em boas condições de fazer, com algumas propostas e sugestões de correção, para que esta não seja feita apenas pelo decurso do tempo que passe. É esta a nossa opção: fazer este tipo de trabalho e facultá-lo aos Srs. Deputados e à Comissão de Economia, em particular, que a Sr.<sup>a</sup> Deputada integra, para que todo o trabalho e todas as propostas que a ERSE faz possam ser acompanhados, no sentido da redução, mas sempre com a condicionante, em matéria de custos

de interesse geral, de a nossa capacidade de intervenção ser muitíssimo inferior à vossa, porque são intervenções legislativas.

Quanto à taxa de remuneração dos ativos, Sr. Deputado, tenho aqui os parâmetros que fixámos para 2018 em que, sim, para a REN fixámos uma taxa de 5,5% a 6,25%, para a EDP de 5,75% e de 5,5% a 7,75% para as regiões autónomas, que têm empresas verticalmente integradas e que, portanto, abrangem tudo. Esta taxa representa uma diminuição da taxa que estava fixada anteriormente. Entendemos que é uma taxa que estava alinhada com este tipo de investimento e dando corretamente o sinal de remuneração ao investimento. É uma taxa que, enfim, compreendo que ainda seja alta, muito alta, considerando o risco/país. Podemos ter vários pontos de comparação, mas estamos a trabalhar com investimentos de longo prazo, por isso esta foi a remuneração que nos pareceu adequada e, como disse, revista em baixa e alinhada quer com os investimentos, quer com as taxas de remuneração fixadas para investimentos equivalentes noutros países da União Europeia, o que tem algum interesse na proteção do investimento e do capital.

No entanto, não deixamos, em qualquer circunstância, de fixar metas de eficiência, que são bastante rigorosas e bastante ambiciosas, às empresas.

Concluí, Sr. Deputado e Sr.<sup>a</sup> Presidente.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.<sup>a</sup> Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Portugal.

Concluimos aqui a sua inquirição e agradecemos a sua presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendias Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Provavelmente, se houver necessidade, voltaremos a contactá-la, visto que representa uma entidade muito relevante, precisamente na regulação de todas as matérias que estão no âmbito desta Comissão.

Resta-me agradecer-lhe e desejar-lhe felicidades.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, tenho muita pena de não poder confirmar ainda o horário das 15 horas para a audição do Sr. Prof. João Duque. Como bem se recordam, esta estava prevista para as 18 horas. Têm sido feitas inúmeras insistências, às quais ainda não foi possível obter resposta. Já foi enviado um novo *e-mail* a pedir a confirmação para o horário das 15 horas; aliás, por várias vezes já foi enviado. Assim que tivermos a informação, enviá-la-emos de imediato aos Srs. Deputados.

Pedia especial atenção para este facto porque era pretensão da minha pessoa, da Mesa e penso que, pela expressão que vejo nos rostos dos Srs. Deputados, provavelmente não da totalidade mas da maioria, que a audição se realizasse pelas 15 horas.

Faça favor, Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Testa** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, talvez fosse conveniente, mesmo não havendo lugar à audição, promover-se uma reunião de Mesa e Coordenadores, no sentido de chegarmos a um consenso neste tipo de acontecimentos, para que não nos confrontemos com situações análogas em setembro, em outubro, em novembro...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Sr. Deputado, eu não estou disponível às 14 horas, porque a essa hora vou ter de tratar de um assunto de extrema pertinência que tem que ver com a transcrição das atas da Comissão de Economia requeridas pelos Srs. Deputados. Se a audição for às 15 horas, estarei disponível a seguir; se for às 16 horas, estarei disponível às 15 horas. A informação será enviada por SMS.

Estou sempre disponível. Só não estarei hoje, porque tinha já este assunto agendado.

O Sr. **Luís Testa** (PS): — E se não houver audição? Pode não haver...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Creio que não. Creio que é apenas uma questão de confirmação de hora. A audição está confirmada: ou será às 15 horas ou será às 18 horas. Fui clara, Srs. Deputados?

Desejo a todos um bom descanso e até amanhã.

Dou por encerrados os trabalhos.

*Eram 19 horas e 53 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.